



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 03 DE MAIO DE 2013 - Nº 3.867

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 911 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1ª de maio de 2013:

1. ROGER KNEWITZ, Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência - CPC-IV;
2. RILDO BARREIRA, Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE - CPC-III;
3. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais - CPC-I;
4. JONAS FONSECA DA SILVA, Delegado Regional de Polícia Civil - CPC-I;
5. GUIDO CAMILO RIBEIRO, Delegado Regional de Polícia Civil - CPC-I.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	06
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	07
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	09
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	20
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES	35
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	35
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
NATURATINS	39
IPEM	47
JUCETINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ATO Nº 912 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA MARINHO, matrícula 667439-9, Agente de Polícia Civil, para desempenhar a Função de Confiança - FC-5, privativa dos policiais judiciários, na Secretaria da Segurança Pública, cabendo-lhe o assessoramento ao Delegado Regional de Polícia Civil em Tocantinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Técnico - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública:

1. JOAQUIM MARIANO DA SILVA;
2. WASHINGTON DA MOTA DE SÁ.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 922 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 3 de abril de 2013:

1. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III;
2. GABRIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assessor de Comunicação - DAS-10;
3. PAULO GOMES BARBOSA NETO, Assessor de Comunicação - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 923 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Secretaria da Saúde:

1. ANA PAULA PEREIRA GOMES;
2. LUCIANA DE BARROS;
3. MARIA TEREZA LEMES MOREIRA CARNEIRO;
4. PATRÍCIA SAMPAIO FERREIRA DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 940 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de fevereiro de 2013, o Ato nº 590 - NM, de 2 de abril de 2013, publicado na edição 3.848 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da nomeação dos servidores adiante especificados, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. AMANDA OLIVEIRA SANTOS, Assessor Técnico - DAS-7;
2. FERNANDO TANIGUCHI, Assessor Técnico - DAS-7;
3. ISISPLYCILA PESSONI PEREIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
4. KATIA CEDANO TESSARI, Assessor Técnico - DAS-7;
5. ROGÉRIO GALVÃO FLORENTINO PORTO, Assessor Técnico - DAS-7;
6. THALES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
7. ADÃO CARNEIRO ALVES, Assessor Técnico - DAS-1;
8. ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS MARINHO, Assessor Técnico - DAS-1;
9. DEUSDETE BATISTA GAMA, Assessor Técnico - DAS-1;
10. DEUSELI GOMES RIBEIRO, Assessor Técnico - DAS-1;
11. DEUSINA DA COSTA SOBRINHO, Assessor Técnico - DAS-1;
12. DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-1;
13. ELTON KIST, Assessor Técnico - DAS-1;
14. EVA RODRIGUES COSTA, Assessor Técnico - DAS-1;
15. FLAVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-1;
16. FRANCISCO COELHO SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
17. GENERINO DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-1;
18. GILMA PIRES SANTANA, Assessor Técnico - DAS-1;
19. IRAILDE DA SILVA SARAIVA, Assessor Técnico - DAS-1;
20. JAILDA ANTUNES DA CRUZ, Assessor Técnico - DAS-1;
21. JOSÉ ALONSO DE SENA, Assessor Técnico - DAS-1;
22. JOSÉ ROBERTO MACHADO DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
23. JULIANA MARIA DA ROCHA ALVES, Assessor Técnico - DAS-1;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

24. JUREMA SOARES, Assessor Técnico - DAS-1;
25. MARA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
26. MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARMO FEITOZA, Assessor Técnico - DAS-1;
27. MARLÚCIO DA SILVA RAMOS, Assessor Técnico - DAS-1;
28. ODIMAR ARAÚJO AMORIM, Assessor Técnico - DAS-1;
29. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DUARTE, Assessor Técnico - DAS-1;
30. RAMÃO DE ALMEIDA RIBEIRO, Assessor Técnico - DAS-1;
31. RAYZA LUANA LISBOA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
32. SÉRGIO GUEDES AZEVEDO, Assessor Técnico - DAS-1;
33. TARCIZIO PEREIRA RABELO, Assessor Técnico - DAS-1;
34. TAYANE CARVALHO DAS NEVES, Assessor Técnico - DAS-1;
35. VALDERICE MARIA DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 944 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS:

1. MARILDA DE BARROS TAVARES, Assessor Técnico - DAS-7;
2. JANYNE GARÇÃO ESCOBAR, Assessor Técnico - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 949 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2013:

1. ABEL GONÇALVES DE PAIVA, Superintendente de Obras Públicas - CPC-IV;
2. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Diretor de Licitação de Obras Cívicas - CPC-III;
3. MIGUEL ANGELO DE NEGRI, Assessor Técnico de Contratos e Convênios - DAS-12;
4. ARCHIBALDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-12;
5. VÂNIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, Assessor Técnico - DAS-12;
6. ANTONIO LUIZ FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-12;
7. ANTONIO ADELUZIO GOMES AZEVEDO, Assessor Técnico - DAS-12;
8. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Assessor Técnico - DAS-11;
9. ITAMAR BRAGA SOBRINHO, Assessor Técnico - DAS-11;
10. RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico - DAS-11;
11. MARIA FELIKSOVINA BEZERRA, Assessor Técnico - DAS-11;
12. SIONALDO ALVES BERNARDES, Assessor Técnico - DAS-11;
13. EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, Assessor Executivo - DAS-10;
14. EMANUELLA MARTINS COELHO, Assessor Executivo - DAS-10;
15. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Assessor Executivo - DAS-10;
16. MARCOS MARTINS BUENO, Assessor Executivo - DAS-10;
17. ANGELITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-10;
18. CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA SENA, Assessor Técnico - DAS-10;
19. CLODES SANTOS FILHO, Assessor Técnico - DAS-10;
20. DANIELLE RODRIGUES DE MARCHI, Assessor Técnico - DAS-10;
21. ELIZANA ALVES DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-10;

22. LARA SOUSA PEREIRA, Assessor Técnico - DAS-10;
 23. PATRÍCIA WIENSKO, Assessor Técnico - DAS-10;
 24. VALDECI SOARES PEREIRA, Assessor Técnico - DAS-10;
 25. VIRGINIA PRAXEDES ARAÚJO, Assessor Técnico - DAS-10;
 26. WANUSA WANDERLEY DA CRUZ, Assessor Técnico - DAS-10;
 27. ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO, Assessor Técnico - DAS-8;
 28. ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-8;
 29. LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS, Assessor Técnico - DAS-8;
 30. PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Assessor Técnico - DAS-8;
 31. ALINE MARIA ALENCAR, Assessor Técnico - DAS-7;
 32. ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA, Assessor Técnico - DAS-7;
 33. CAROLINA CARVALHO CUNHA TURIBIO, Assessor Técnico - DAS-7;
 34. DENISE ALMEIDA DE SÁ, Assessor Técnico - DAS-7;
 35. DEUSANIR RESENDE DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
 36. DIOGO ANDRADE COSTA, Assessor Técnico - DAS-7;
 37. DULCILENE LUSTOSA SOARES, Assessor Técnico - DAS-7;
 38. ELIZANDRA DE ALMEIDA PINHEIRO, Assessor Técnico - DAS-7;
 39. EMILIANO TEIXEIRA LOPES DI VASCONCELOS MARANHÃO, Assessor Técnico - DAS-7;
 40. GUILHERME WANDERLEY COELHO, Assessor Técnico - DAS-7;
 41. GUSTAVO SANTOS ANDRADE, Assessor Técnico - DAS-7;
 42. HUMBERTO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-7;
 43. JANAINA VILARES DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
 44. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Assessor Técnico - DAS-7;
 45. LUCILENE CAMPELO DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
 46. LUCIMAR GOMES GODOY, Assessor Técnico - DAS-7;
 47. MAÍRA PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
 48. MARA DENISE LOPES FERREIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
 49. MARCELO QUEIROZ DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-7;
 50. MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS, Assessor Técnico - DAS-7;
 51. ROBERTO SANTANA RIBEIRO, Assessor Técnico - DAS-7;
 52. SARA JACOB VEIGA, Assessor Técnico - DAS-7;
 53. THIAGO DE SOUZA PIMENTA, Assessor Técnico - DAS-7;
 54. VIVIANNY DAMASO CARDOSO, Assessor Técnico - DAS-7;
 55. WASHINGTON GABRIEL PIRES, Assessor Técnico - DAS-7;
 56. ANDERSON MARCELO MEDEIROS, Assessor Técnico - DAS-5;
 57. JOÃO ISALDE DE AGUIAR FILHO, Assessor Técnico - DAS-5;
 58. MANOEL DOS SANTOS PERES, Assessor Técnico - DAS-5;
 59. PEDRO BANGOIM LEAL, Assessor Técnico - DAS-5;
 60. DANIELA GOMES MARCON MENDES, Assessor Técnico - DAS-4;
 61. GABRIELLA ARAÚJO BARROS, Assessor Técnico - DAS-4;
 62. KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITÃO BRAGA, Assessor Técnico - DAS-4;
 63. LUÍS LIMA MATOS JÚNIOR, Assessor Técnico - DAS-4;
 64. MERANDOLINO MARTINS PEREIRA, Assessor Técnico - DAS-4;
 65. PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA, Assessor Técnico - DAS-4;
 66. RUILO OLIVEIRA E SILVA, Assessor Técnico - DAS-4;
 67. TITO RODRIGUES BANDEIRA JÚNIOR, Assessor Técnico - DAS-4;
 68. EDLEIA RODRIGUES CURSINO LEITÃO, Assessor Técnico - DAS-3;
 69. RENATO GONÇALVES SANTOS, Assessor Técnico - DAS-3;
 70. CIDIANE ALVES SARDINHA, Assessor Técnico - DAS-2;
 71. YASMYN RIBEIRO DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-2;
 72. ALEXANDRE FERREIRA ALCANTARA, Assessor Técnico - DAS-1;
 73. ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES, Assessor Técnico - DAS-1;
 74. BASILIANA PEREIRA GOMES, Assessor Técnico - DAS-1;
 75. FELIPE LIMA MACIEL, Assessor Técnico - DAS-1;
 76. HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, Assessor Técnico - DAS-1;
 77. JOÃO FILHO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
 78. JOSÉ ANTÔNIO DA SOUSA ALVES, Assessor Técnico - DAS-1;
 79. JOSE UMBERTO MAIA RIBEIRO, Assessor Técnico - DAS-1;
 80. JULIVAL PEREIRA MATOS JÚNIOR, Assessor Técnico - DAS-1;
 81. LAELSON ARAUJO AMORIM, Assessor Técnico - DAS-1;
 82. MARCIO ROBERTO DA SILVA GONÇALVES RESPLANDES, Assessor Técnico - DAS-1;
 83. MARIA CELMA ALVES DA SILVA, Assessor Técnico - DAS-1;
 84. MILTON OLIVEIRA PIRES, Assessor Técnico - DAS-1;
 85. MUCIO NASCIMENTO BORGES, Assessor Técnico - DAS-1;
 86. NILVA SILVA DE SOUZA, Assessor Técnico - DAS-1;
 87. VALDENICE BATISTA DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
 88. VALDETE RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Técnico - DAS-1;
 89. VILMA VANESSA DE OLIVEIRA BLATT, Assessor Técnico - DAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2013;
 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 957 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista Técnico-Jurídico RICARDO AZEVEDO ROCHA, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, pelo período de 17 de abril a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2013;
 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 960 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

MARCOS JAIR DE AGUIAR, matrícula 905258-5, Secretário-Executivo, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para responder cumulativamente pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 26 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013;
 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 961 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, matrícula 828898-4, Engenheiro Civil, para desempenhar a Função de Confiança - FC-10, na Secretaria da Infraestrutura, cabendo-lhe o assessoramento ao Gabinete do Secretário, a partir de 1º de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013;
 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
 Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 962 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

- HELLEM ONOFRE FLORES, Diretor de Promoção e Marketing de Produtos - CPC-III, 16 de abril de 2013;
- JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, Chefe da Assessoria de Comunicação - CPC-III, 16 de abril de 2013;
- MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, Assessor de Comunicação - DAS-10, 16 de abril de 2013;
- ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-10, 16 de abril de 2013;
- ANDRÉ LUIZ CELESTINO DA FONSECA, Assessor Técnico - DAS-10, 16 de abril de 2013;
- DANIELE ELIAS MENEZES CORDEIRO, Assessor Técnico - DAS-10, 16 de abril de 2013;
- JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, Assessor Técnico - DAS-4, 16 de abril de 2013;
- D'ONIS FERREIRA DE LIMA, Assessor Técnico - DAS-3, 16 de abril de 2013;
- JOSÉ DE RIBAMAR DIAS DA LUZ, Assessor Técnico - DAS-1, 8 de abril de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 963 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função de Confiança Especial - FCEsp, na Secretaria Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2013:

- DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula 699780-5;
- MARIA ALICE VIEIRA LABRES, matrícula 823628-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 966 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VERA LÚCIA AMARAL DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor Administrativo de Hospital Porte III - CPC-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 971 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 554 - CSS, de 27 de março de 2013, publicado na edição 3.843 do Diário Oficial do Estado, que trata da composição do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CAE-TO, a fim de declarar que o mandato dos conselheiros abrange o período de 27 de março de 2013 a 26 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 975 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SID-NEY DIAS DE MENEZES, Motorista, para desempenhar a Função de Confiança - FC-6, na Secretaria da Segurança Pública, cabendo-lhe o assessoramento ao Gabinete do Secretário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 977 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 3 de maio de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 28/2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/2013
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Itaporã do Tocantins.
OBJETO: intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2013.
SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Jonas Carrilho Rosa, Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 299 - EX, de 24 de abril de 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2013:

1. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI, Superintendente de Estratégia e Inteligência - CPC-IV;
2. ROGER KNEWITZ, Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE - CPC-III.

PORTARIA CCI Nº 300 - DISP, de 24 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, privativas dos policiais judiciários, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2013:

1. GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 885193-0, FC-4;
2. JONAS FONSECA DA SILVA, matrícula 838702-8, FC-4;
3. RILDO BARREIRA, matrícula 836888-1, FC-1.

PORTARIA CCI Nº 311 - EX, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2013:

1. ANTONIO ADELUZIO GOMES AZEVEDO, Assessor Executivo - DAS-10;
2. ARCHIBALDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA, Assessor Executivo - DAS-10;
3. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Assessor Executivo - DAS-10;
4. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Assessor Executivo - DAS-10;
5. LILIAN CRISTINA PEREIRA DOS REIS, Assessor Executivo - DAS-10;
6. MIGUEL ANGELO DE NEGRI, Assessor Executivo - DAS-10;
7. VÂNIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO, Assessor Técnico - DAS-8;
8. ANGELITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Assessor Técnico - DAS-7;
9. PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Assessor Técnico - DAS-7;
10. PATRÍCIA WIENSKO, Assessor Técnico - DAS-7.

PORTARIA CCI Nº 314 - DISP, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções de Confiança abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2013:

1. DARCY DE SOUZA VIEIRA, matrícula 699780-5, FC-12;
2. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula 831930-8, FC-6;
3. MARCOS MARTINS BUENO, matrícula 832132-9, FC-6.

PORTARIA CCI Nº 317 - EX, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

SARAH MARY PIRES DE SOUZA de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 18 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 318 - EX, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 16 de abril de 2013:

1. JACIARA CINIRA COSTA FRANÇA, Diretor de Promoção e Marketing de Produtos - CPC-III;
2. HELLEM ONOFRE FLORES, Assessor Executivo - DAS-10;
3. MARIA DE FÁTIMA MIRANDA, Assessor Técnico - DAS-7;
4. JOÃO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, Assessor Técnico - DAS-4;
5. JUSTINO BARREIRA MENDONÇA, Assessor Técnico - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 319 - EX, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

DOMINIQUE GOMES SALINAS CHAVES de suas funções, no cargo de Assessor Técnico - DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 8 de abril de 2013.

PORTARIA CCI Nº 320 - EX, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VERA LÚCIA AMARAL DOS SANTOS de suas funções, no cargo de Gerente de Unidade de Hospital Porte III - CPC-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi.

APOSTILA CCI Nº 35 - APT, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 185 - EX, de 25 de março de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.843 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar IGOR MARVÚS SILVA MIGUEL, exonerado a pedido, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 11 de março de 2013.

APOSTILA CCI Nº 36 - APT, de 2 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 238 - EX, de 5 de abril de 2013, da Casa Civil, publicada na edição 3.852 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de abril de 2013 os efeitos da exoneração de LUCIANA GUEDES GASPARG MACRINI.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 39/2013**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CGE nº 016/2013, de 25 de fevereiro de 2013, publicada em 1º de abril de 2013, no DOE nº 3.844, relativa à RESOLUÇÃO Nº 026/2013 – TCE/TO – Pleno, onde lê-se MARCELO ALVES RIBEIRO, Matrícula: 876955-9, leia-se AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JÚNIOR, Matrícula: 90001906-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 019/2013

CONCEDENTE: O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIENTE: Instituto BRASILCIDADE

OBJETO: Implantação de projeto em apoio à Secretaria da Administração, direcionado à execução de ações sociais na área da educação financeira e saúde, mediante um "Programa de Gestão Integrada de Recursos e Ações Sociais – GIRAS", com recursos humanos e tecnológicos, fazendo a gestão e o controle das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, promovendo assistência social, assistência cultural, educação financeira, ações de saúde preventiva e diversidade de créditos e serviços, sem ônus para a administração.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2013.

SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração;

- Antonio Sérgio Baptista – Presidente do Instituto BRASILCIDADE.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ****PORTARIA GASEC Nº 76, de 30 de Abril de 2013.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTRATOS	OBJETO - CTO
Claudio Luiz Damé Sayão Lobato	Silvio Reinaldo de Oliveira Santos	Pregão Presencial para registro de preços nº 006/2013, autos nº 2012.3300.00456.	019/2013	Aquisição de material de consumo pó de brita e brita.
			020/2013	Aquisição de material de consumo pó de seixo e areia grossa.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução dos contratos, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos nos contratos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 2011.3300.000356

Contrato nº: 018/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.053.729/0001-38.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de manutenção corretiva por intervenção em equipamentos de informática, com reposição de peças.

Valor total: R\$ 131.757,61 (cento e trinta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20126106223940000, elemento de despesa 33.90.39 e 33.90.30.

Modalidade de Licitação: Ata para Registro de Preços nº 061/2012 licitada através do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 061/2012.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17 de abril de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Rosa Aparecida Pereira Silva - Representante Legal - AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

Processo nº: 00.456/3300/2012

Contrato nº: 19/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.638.290/0001-57

Objeto: Aquisição de material de consumo (pó de brita e brita).

Valor total: R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com natureza de despesa 33.90.30.

Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 006/2013, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Márcio Magalhães – O&M Multivisão Comercial LTDA

Processo nº: 00.456/3300/2012

Contrato nº: 20/2013

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Contratada: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS ME. CNPJ 02.610.348/0001-26

Objeto: Aquisição de material de consumo (pó de seixo e areia grossa).

Valor total: R\$ 12.648,00 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: 20573100111640000, com natureza de despesa 33.90.30.

Modalidade de Contratação: Licitação, decorrente de Pregão presencial nº 006/2013, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.

Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO

Carlos Augusto Monteiro- Maria do Socorro da Costa Reis ME

Processo nº: 2013/3300/000008
 Contrato nº: 23/2013
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 Contratada: EXATA COPIADORA LTDA. CNPJ 06.055.186/0001-62
 Objeto: Prestação de Serviços Gráficos (confecção, impressão, acabamento material sob demanda).
 Valor total: R\$ 587.464,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: 20661100322130000; 20605100310310000; 20601100122350000; 20573100111640000; 20601101912290000; 20131103421140000., com natureza de despesa 33.90.30, fonte 0100.
 Modalidade de Contratação: Adesão à ata de registro de preços nº. 013/12 do pregão eletrônico 02/12 da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no DOE nº. 3.676, de 23/06/12
 Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data da Assinatura: 25 de abril de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
 Rosana Ribeiro Lopes- Contratada

Processo nº: 2012.3300.000298
 Contrato nº: 024/2013
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da SEAGRO.
 Valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106224210000, elemento de despesa 33.90.30 e 33.90.39.
 Modalidade de Licitação: Ata para Registro de Preços nº. 092/2012 licitada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 092/2012.
 Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Data da Assinatura: 26 de abril de 2013.
 Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
 Fernanda Raquel Araújo e Silva - Representante Legal - BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Karina da Silva Batista - Representante Legal - BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0218/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000350,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Washington de Jesus Nunes Santana	CPF: 597.133.212-00
Endereço: Av Ns 06 T42	Bairro: Jardim Taquari
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63 30311142
Cargo/Função: Coordenador do CASE	Matrícula: 886.848-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			4.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o (a) servidor (a) Savya Maranhão Araújo, CPF nº 812.762.301-68, matrícula nº 876432-8, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0219/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000351,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Manoel Filho Albuquerque Costa	CPF: 205.872.603-00
Endereço: 208 Norte Al 16 Ql10 Lt 07	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63-32186782
Cargo/Função: Coordenador da Unidade.	Matrícula: 819043-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			2.000,00

- 1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
- 3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.
- 4. Fica designado o (a) servidor (a) Edivania Ferreira de Farias, CPF nº 031.438.881-80, matrícula nº 889798-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0220/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000352,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jardel Alves de Sousa	CPF: 777.890.914-68
Endereço: Av Ns 06 T42	Bairro: Jardim Taquari
Cidade: Palmas-TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63-30311193
Cargo/Função: Coordenador da Unidade.	Matrícula: 871225-5

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	1.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			2.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Shirley da Mota Sá, CPF nº 718.785.721-72, matrícula nº 900.900-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0221/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000353,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maria Ibanilza Cavalcante Santiago	CPF: 083.604.528-90
Endereço: Rua Rio Preto, nº 1.320	Bairro: Centro
Cidade: Santa Fé do Araguaia	CEP: 77.848-000
Telefone particular: 9252-2354	Telefone de trabalho: 63 3470-1212
Cargo/Função: Coordenadora da Unidade	Matrícula: 853026-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Erlandson Ribeiro Sousa, CPF nº 014.617.181-04, matrícula nº 902427-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0222/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 – NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000354,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Claudemir Nilto Prevital	CPF: 881.264.121-00
Endereço: Av. Stª Catarina, nº 2895	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi-TO	CEP: 77.403-060
Telefone particular: 9252-2354	Telefone de trabalho: 63-84022175
Cargo/Função: Coordenador da Unidade.	Matrícula: 871117-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
02.421.1025.2192	33.90.30	Material de Consumo	2.200,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Elton Nessim Silva, CPF nº 008.987.051-42, matrícula nº 900.902-7, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 340, de 26 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEDS/TO Nº 308, DE 08 DE ABRIL DE 2013, que designava o Fiscal do Contrato nº 012/2013.

Art. 2º Designar a servidora Maria da Conceição de Sousa Costa, Agente Administrativa, matrícula nº 851153-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 871753-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONVÊNIO
012/2013	2013.1701.000373	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 358, de 02 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosimere Alves Santos Gonçalves, Assistente Administrativa, matrícula nº 651338-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do contrato e o servidor Sérgio Ricardo Ramos Figueiredo, Assessor Técnico, matrícula 829627-8 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Suplente do Fiscal do contrato elencado a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO CONTRATO
018/2012	2012.1701.001436	Erasmão Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo	A locação de imóvel urbano para atender as necessidades do PROCON, no município de Guaraí/TO.

Art. 2º são atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário de Defesa Social, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para eles determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0018/2013

PROCESSO: 2012.1701.001436

CONTRATO: 018/2013

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADORES: Erasmão Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo

OBJETO: A locação de imóvel urbano para atender as necessidades do PROCON, no município de Guaraí/TO.

LICITAÇÃO: Objeto de Dispensa de Licitação - PORTARIA Nº 342, de 29 de abril de 2013, "ex-vi", artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

VALOR DA LOCAÇÃO TOTAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FIRMADO EM: 29 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: A duração deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370 14.422.1031.4213

FONTE: 0240666666

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo LOCATÁRIO, Erasmão Teixeira Camilo e Vanilda Maria Pereira Camilo, pelos LOCADORES.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 1096, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CHRISTIANE CABRAL PAIVA, matrícula nº 844787-0, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Estadual Almeida Sardinha, no município de Itacajá, a partir de 01 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1097, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROGERIO JUNIOR MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 821578-2, Professor da Educação Básica, para exercer a função de Coordenador de Apoio Financeiro, do Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguaínas, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1098, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARISETH NUNES PARENTE, matrícula nº 726800-9, Assistente Administrativa, para exercer a função de Secretário Geral, do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, a partir de 02 de abril de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 1099, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NECI RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 128759-1, Professora Normalista, para responder pela função de Diretor de Unidade Escolar, nível I ao III - FCE-8, do Colégio Presbiteriano Vale do Tocantins, no município de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de abril de 2013, em substituição a sua titular MARISE MADALENA DOS ANJOS, matrícula nº 124737-9, que se encontra afastada por estar em fruição de férias.

PORTARIA-SEDUC Nº 1100, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora JOANA DOS REIS NERES GOMES, matrícula nº 80560-2, Professora da Educação Básica, no período de 10 de abril a 10 de maio de 2013, relativa ao período aquisitivo de 19 de junho de 2008 a 18 de junho de 2009, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 5.895, de 02 de julho de 2009.

PORTARIA-SEDUC Nº 1101, de 22 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 940, de 03 de abril de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.849, de 08 de abril de 2013, que designou o servidor JOSE ROBERTO GASPIO FREIRE, para responder pelo Setor de Transportes desta Pasta, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Assessor Técnico – DAS-5	Assessor Executivo

PORTARIA-SEDUC Nº 1.103, de 22 de Abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão e Banca Examinadora para avaliar as provas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo da Companhia de Dança da SEDUC, instituído por meio do Edital nº 016, de 22 de março de 2013.

Art. 2º Designar os abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem as respectivas comissões, atinentes a cada prova.

Márcia Regina Ribeiro Gomes Sommer, Matrícula nº 861473-3;
Jefferson da Silva Marques, Matrícula nº 901297-4;
Giorgya Lima Justy de F. Labre, Matrícula nº 876624-0;
Liublana da Silva Moreira, CPF nº 004.682.091-40;
Cristiane Freire Rosa, CPF nº 092.379.426-30;
Diego Weverton Andrade Neves, CPF nº 929.670.002-72.

PORTARIA-SEDUC Nº 1178, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

DESIGNAR

A servidora MARILENE DANTAS SEPULVIDANICERIO, matrícula 908547-5, para responder pela expediente da Diretoria de Educação Básica, nesta Pasta, a partir de 30 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 19/2013
PROCESSO Nº: 2013/2700/001478
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA
INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO A ESCOLA ESP. AMOR DE DEUS
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA
Secretário de Estado da Educação - Concedente
JAMES DE OLIVEIRA LAGES
Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barrolândia - Conveniente
JAMES DE OLIVEIRA LAGES
Presidente da Associação de Apoio a Escola Esp. Amor de Deus - Interveniante

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 30/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/004077
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: REFORPLÁSTICA EQUIPAMENTOS PARARECICLAGEM
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 24 microcomputadores.
FUNDAMENTO LEGAL: A aquisição, consubstanciada no presente contrato, foram objeto de licitação, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital constante de folhas 232 /253, do Processo nº 04.077/2700/2012, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$ 62.592,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12368.1026.2475
Elemento de Despesa 4.4.90.52
Fonte: 0214/0225
DATA DA ASSINATURA: aos 16 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação
GIOVANA PERIM ICIBACI – Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 33/2013.
PROCESSO Nº: 2012/2700/002743
CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Pontual Distribuidora Eireli – EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de consumo didático/pedagógico para atender ao Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos/Programa Brasil Alfabetizado da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.540 de 31 de maio de 2005, Decretos Estaduais nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber), tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2012 2700 002743, Pregão Eletrônico n.º 016/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.
VALOR: R\$ 164.282,65 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.366.1026.2.070
27.010.12.366.1026.2.102
Elemento de Despesa 3.3.90.30/ 3.3.90.32
Fontes: 0101/ 0211
DATA DA ASSINATURA: aos 23 de abril de 2013
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;
GILBERTO CUSTÓDIO – Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 134/2007.
PROCESSO Nº: 2007/2700/001273
TERMO ADITIVO: 5º (quinto)
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor da Locação e Cláusula Quinta – Da Vigência, do Contrato nº 134/2007.
DO VALOR: Passará de R\$ 5.522,24 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5.625,82 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: Até 17 de setembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 – Elemento de Despesa – 3.3.90.30 – Fonte: 0101.
DATA DA ASSINATURA: Aos 17 dias do mês de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação.
GEORGIOS FILIPAKIS – Representante da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013 (SRP)**

O PREGOEIRO abaixo assinado, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2013, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas para veículos, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, com Sessões de Abertura realizadas nos dias 10 e 26 de abril de 2013, ambas DESERTAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas-Tocantins, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2013.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2012
REPUBLICAÇÃO - (COMPRASNET)**

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de veículos tipo caminhão toco com baú e veículos tipo micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2012 2700 001384. Abertura: as 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2013. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decreto Estadual nº 2.434 e 2.435, de 06 de junho de 2005, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O Edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: cpl.seduc@hotmail.com.

Palmas/TO, 19 de abril de 2013.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

EXTRATO DE CONTRATO

CESSÃO DE USO Nº: 003/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000066.
CEDENTE: Secretaria da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.
OBJETO: A presente Cessão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial nº 007/2013.
VALOR R\$: Sem ônus
VIGÊNCIA: 17/04/2013 à 16/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
- Wagner Coelho Souza Amaral Monteiro – Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 103, de 30 de Abril de 2013.**

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 103, de 30 de Abril de 2013.

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.002.817-5	PROPEGAS COMÉRCIO DE GAS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.003.176-1	TRANSBRASILIANA HOTEIS LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.003.259-8	VELOSO & VELOSO LTDA	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.028.912-2	AGROPECUARIA TIA PAULA LTDA	1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.033.426-8	AGROPECUARIA CANOA LTDA	1718550 RIACHINHO
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.088-1	MINERACAO VALE DO ARAGUAIA LTDA	1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.919-9	RIO CORTADO AGRO PECUARIA S/A	1713957 MURICILÂNDIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.430-3	AGROPECUARIA MATA GRANDE S/A	1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.060.597-0	SIMAO H F SOARES	1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal		
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06		

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.622-5 SELMA SOARES DE CARVALHO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.131-9 H S LEAL 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.514-0 VOLTA GRANDE ENGENHARIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.089-5 SEGATO & SILVA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.836-0 EDEMILSON PEDRO BINOTTO 1709005 GOIATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.347.204-1 LIGA COMÉRCIO DE APRELHO CELULAR E ACESSORIOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.359.683-2 JOÃO MOREIRA PIMENTA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.374-3 MATA VERDE COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA ME 1718865 SANTA FE DO ARAGUAIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.381.719-7 EMANUELLY PEREIRA DE ARAUJO 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.388.593-1 AGROCENTRO COMERCIAL DESENVOLVIMENTO E AGROPECUARIA LTDA 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.190-7 M V A MARTINS 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.714-3 N B DA COSTA FILHO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.803-2 AGROPECUARIA CABIRURU LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.686-6 FAZENDA VISTA ALEGRE S/A 1702158 ARAGUANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.040-4 UNIAO DIESEL TRANSPORTADORA LTDA 1722107 XAMBIOA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.015.065-5 GENADIR NONATO DA CUNHA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.020.106-3 M F P DOS SANTOS & CIA LTDA - ME 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.930-3 ALVES E CUNHA LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.313-6 LGT - LIDER GÁS TOCANTINS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.832-8 ALDINEI BARBOSA DE AGUIAR 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.342.818-2 SANTOS E CABRAL LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.390-2 PEREIRA, VAZ & VAZ LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.677-9 ADEMIVALDO CHAVES DO NASCIMENTO 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.736-4 W L SCHIMITT 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.686-3 FLORES & CIA LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.137-4 N. DE B. NUNES 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.890-5 RODRIGUES & DOMINGOS LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.272-4 EMPÓRIO S B LTDA - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.362-4 V L. MARUK - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.535-5 SINALFER IND., COM. E SERV. DE SINALIZAÇÃO E FERRAG. EIRELI 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.107-5 M S TRANSPORTES LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.285-3 I. L. DA SILVA ALVES - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.394-9 M. D. DE JESUS ARAÚJO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.915-7 W A BUENO ESTOFADOS - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.440.958-0 R. A. DO PRADO EIRELI - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.442.753-8 AGROMAQ PEÇAS E ASSIST. TECN P/ TRATORES E IMPLM AGRIC LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.095-4 VANDIR PEREIRA ARAUJO - ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.460-0 LATICINIO 2000 LTDA - ME 1702554 AUGUSTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.264-9 H J B MONTEIRO & CIA LTDA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.009-6 JOSE BATISTA DA SILVA BANDEIRA 1702901 AXIXA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.110-1 RENAN PEREIRA DA SILVA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 104, de 30 de Abril de 2013.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 104, de 30 de Abril de 2013.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.068.568-0 CLIMAX KOSMETIK LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.930-9 K R COMÉRCIO DE COSMETICOS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.413.767-0 BEZERRA DIST.DE BATERIAS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.415.492-2 EUROTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.427.653-0 BIESKY E CIA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.434.075-0 LIDERANÇA DE ABASTEC. DE ART. DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.887-0 MOUNTAIN COMÉRCIO LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D6" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/04/2013

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município
 29.089.408-5 ALCIONE PINTO DE CERQUEIRA & FILHOS LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "B" DO RICMS- DEC.2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.686-8 RURAL CENTER COM. DE CEREAIS E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.418.235-7 A. S. OLIVEIRA- BIJOUX 1718204 PORTO NACIONAL
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.419.283-2 JOSE ADÃO ZANETTE 1720655 SILVANOPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.008.855-0 IRACILDA GOMES DA SILVA 1710508 ITACAJA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.044.146-3 F A DE ALENCAR & CIA LTDA 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.044.211-7 RENATO MARTINS SOUZA 1710508 ITACAJA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.044.256-7 LUCIENE VASCONCELOS DA FONSECA PEREIRA 1710904 ITAPIRATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.060.831-7 OLEGÁRIO ESTEVAM DOS SANTOS 1710508 ITACAJA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.017-6 MONTES BELOS TECIDOS LTDA 1709302 GUARAI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.065.546-3 IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS MICHELLE LTDA-ME 1710508 ITACAJA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.874-3 DOMINGAS COELHO NEVES 1718881 SANTAMARIADO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.420.057-6 CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA 1710508 ITACAJA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.534-5 H R O BERTUNES DISTRIBUIDORA DE PIZZAS-ME 1710508 ITACAJA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.110-8 ADRIANO FABICHACKI - ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.444.304-5 JANAINA DE SOUZA BABOSA - ME 1718881 SANTAMARIADO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.003.067-6 SILVA & RICARDO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.837-6 S C LIMA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.756-7 S. M. GOMES DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.067.289-9 FASE ELETRIFICACAO URBANA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.069.933-9 MARIA JOANA RIBEIRO QUEIROZ - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.625-4 M F ALVES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.808-3 E J DE CARVALHO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.212-9 G HUMBERTO DA ROCHA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.712-7 FRANCIJOIS DINIZ RIBEIRO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.600-7 A E DE SOUZA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.042-8 J SOARES DE SOUSA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.404-0 FÁTIMA ANTÔNIA DE ARVELOS ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.696-0 J J J PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.868-3 PERDIGÃO & PERDIGÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.561-2 SANTOS & RIBEIRO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.246-5 COELHO & PEREIRA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.408-5 FONSECA & ALVES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.758-0 DISTRIBUIDORA BARBOSA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.210-0 BRASIL COMÉRCIO DE CIMENTO E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.625-4 VICA - VINHAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.069-3 P I FERREIRA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.162-8 COMERCIAL JANE LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.307-9 CARVALHO E ALVES SUPERMERCADOS LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.402-4 QUEIROZ E SOUSA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.902-6 S M EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.153-0 R T VERDASCA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.489-0 ADÃO ETERNO DA SILVA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.834-9 BARBOSA E SOUSA SUPERMERCADOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.072-6 BRITASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA 1701309 ARAGOMINAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.735-6 T N DE SOUZA COMÉRCIO 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.423.738-0 T ALVES SILVA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.152-3 GOMES & BARROS SEGURANÇA LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.424.940-0 A. G. LESSAS MERCEARIA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.381-1 L R RIBEIRO QUEIROZ - ME 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.428.809-0 SANTANA & QUEIROZ SERVIÇOS ELETRICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.430.777-0 EUDES CONCEIÇÃO BARBOSA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.433.642-7 UNIDAS PEÇAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.440.417-1 ABE & CREPALDI LTDA 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.443.544-1 AP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP 1702109 ARAGUAINA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.444.738-5 CLEITON DA CONCEIÇÃO SANTOS 1703008 BABACULÂNDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
 29.369.546-6 ELIAS PEREIRA DE SOUZA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.370.533-0 JOAQUIM AIRES DA SILVA 1706258 CRIXAS DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 24/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.291-5 ABNER JOSE FERNANDES 1700350 ALIANÇA DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 19/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.399.430-7 E PINTO DA SILVA 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 29/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.893-1 CECILIA FAGUNDES BARBOSA 1707306 DUERE
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.278-0 DEMERVAL MARTINS BARROS 1709500 GURUPI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.446.120-5 MARCIO DORCIL FERREIRA - ME 1703867 CARIRI DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 16/04/2013

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.403.959-7 JOSEMAR RAFAEL CUNHA ME 1718709 RIO DOS BOIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 23/04/2013

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.057.310-6 JUSCILENE PEREIRA DE ALMEIDA 1702208 ARAGUATINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.980-8 THIAGO DE ALMEIDA RAMOS 1720978 TALISMA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.036.509-0 SAUDIBRAS AGROP. EMPREENDIMENTOS REP. LTDA 1703909 CASEARA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.081.566-5 EDUARDO BUNDYRA 1703909 CASEARA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.365.081-0 GERALDO TOMAZ DE SOUZA 1706100 CRISTALÂNDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.373.612-0 HÉLIO BATISTA FERRIERA 1706100 CRISTALÂNDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.375.700-3 COUROTINS COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO E PELES LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.400.624-9 INCOLIMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LIMA LTDA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 26/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.405.252-6 JUAREZ RODRIGUES CAVALCANTE 1706100 CRISTALÂNDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
 Data do Evento Cadastral: 22/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.417.326-9 A.S. BORGES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 18/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.057-9 JEAN CORDEIRO - ME 1706100 CRISTALÂNDIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/04/2013

Insc. Estadual Razão social Município
 29.437.588-0 J. P. GONÇALVES SOBRINHO & CIA LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 25/04/2013

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL – (NCB) Nº 001/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB Nº 001/2013, conforme processo nº 2012/3700/000890, realizado no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2013, às 15 (quinze) horas, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais do GRUPO I da região Centro Oeste, que correspondem aos municípios de Marianópolis, Chapada da Areia, Caseara, Monte Santo do Tocantins e Divinópolis, GRUPO II: Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema e Miranorte. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos. Complementarmente, serão executados o patrolamento e a drenagem superficial do trecho, sinalização e o manejo ambiental exigido, que teve como vencedoras as empresas CONSTRUTORA JARDIM LTDA, LOTE 01, pelo valor de R\$ 5.143.011,20 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, onze reais e vinte centavos) e ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, LOTE 02, pelo valor de R\$ 7.413.442,02 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dois centavos), perfazendo um montante de R\$ 12.556.453,22 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), em conformidade com as Normas do Banco Mundial e com o Relatório de Avaliação da Secretaria da Infraestrutura/AGETRANS, às fls. 1.325/1.346, dos autos retromencionados.

Palmas - TO, 29 de abril de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELSecretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO****PORTARIA SEMADES Nº 039, de 29 de abril de 2013.**

Aprova o Regimento Interno da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA, na forma do Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
REGIMENTO INTERNO
IV Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A IV Conferência Estadual do Meio Ambiente - CEMA - tem por objetivo promover o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. É objetivo específico da IV Conferência Estadual do Meio Ambiente contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Capítulo II
DO TEMÁRIO

Art. 3º. O tema da IV CEMA é a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 4º. São eixos temáticos da IV CEMA:

- I – Produção e Consumo Sustentáveis;
- II – Redução dos impactos ambientais;
- III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e
- IV – Educação Ambiental.

Art. 5º. Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a IV CEMA e suas respectivas Regionais por meio do Texto-Orientador.

Art. 6º. O Texto-Orientador, direcionará os debates, sendo o ponto de partida dos trabalhos, apresentando um panorama sobre os assuntos relacionados aos eixos temáticos, com indicação das iniciativas implementadas e das perspectivas e possibilidades de avanços em cada área.

Capítulo III
DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A IV CEMA subdivide-se nas seguintes etapas:

- I – 09 Etapas Regionais;
- II – 01 Etapa Estadual.

§ 1º. A IV CEMA será integrada por representantes democraticamente escolhidos na forma prevista neste Regimento.

§ 2º. A IV CEMA poderá ser precedida por Conferências Municipais.

§ 3º. A não realização de Conferências Municipais do Meio Ambiente nos municípios tocantinenses, não constituirá impedimento para a realização das Conferências Regionais.

Art. 8º. Os debates e proposições de todas as etapas da IV CEMA devem relacionar-se diretamente com os objetivos gerais e específicos da conferência.

Seção I
Do Calendário

Art. 9º. As etapas da IV CEMA serão realizadas até 10 de Setembro de 2013, seguindo o seguinte calendário:

I – Etapa Estadual:

- a) Conferências Municipais: de 25 de abril de 2013 até 10 de Julho de 2013;
- b) Conferências Regionais: de 09 de maio até 10 de agosto de 2013;
- c) Conferência Estadual: de 10 de setembro de 2013;
- d) Conferências Livres: de 1º de abril até 10 de setembro de 2013;
- e) Conferência Virtual: de 26 de agosto até 10 de setembro de 2013;

II - Etapa Nacional: de 24 até 27 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: O cumprimento dos prazos previstos para a realização das Conferências Regionais e Estadual é condição à participação dos respectivos delegados eleitos para a Etapa Nacional.

Art. 10. A IV Conferência Estadual do Meio Ambiente será realizada na cidade de Palmas - TO

Art. 11. A Etapa Nacional da IV Conferência Nacional do Meio Ambiente será realizada na cidade de Brasília-DF.

Capítulo IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. A IV CEMA foi convocada pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES sendo executada pela Comissão Organizadora Estadual (COE), instituída pela portaria Nº 024, de 21 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.841, de 25 de março de 2013.

Art. 13. A IV CEMA é presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, na sua ausência ou impedimento eventual pelo Presidente da COE.

Seção I
Da Comissão Organizadora Estadual - COE

Art. 14. A COE é composta por 20 instituições, sendo 04 representantes da sociedade civil, 01 da comunidade científica, 12 do setor público e 03 do setor empresarial.

Art. 15. Compete a COE:

- I. Elaborar e aprovar o regimento interno da IV CEMA;
- II. Coordenar, promover, acompanhar e avaliar a realização da IV CEMA;
- III. Colaborar com a Comissão Executiva, na formulação, discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da IV CEMA;
- IV. Mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação nas etapas regionais da IV CEMA, como também a sociedade civil, a comunidade científica, o setor empresarial e o poder público para atuarem na conferência.

V. Orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras nos municípios;

VI. Discutir e propor o regulamento das Etapas Estadual e Regionais da IV CEMA;

VII – Viabilizar a infraestrutura necessária à realização das etapas Estadual e Regionais;

VIII – Definir a programação das etapas Estadual e Regionais conforme, a orientação da Comissão Organizadora Nacional;

IX. Fomentar a implementação das resoluções da IV CEMA, bem como das resoluções das etapas regionais;

X. Sistematizar e aprovar os relatórios parciais das etapas regionais e o relatório final da etapa estadual, em até 30 dias após sua realização, e apresentá-los ao Presidente da Comissão, que deverá dar-lhes publicidade e encaminhá-los à Comissão Organizadora Nacional (CON).

XI. Discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à IV CEMA que não estejam previstas neste regimento;

XII – Divulgar os resultados das etapas regionais;

XIII – Deliberar sobre a forma de eleição dos delegados das etapas regionais e estadual, conforme orientação da CON;

XIV - Eleger a comissão executiva;

Art. 16. A Comissão executiva realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à IV CEMA.

Parágrafo Único. A ausência injustificada de uma entidade em duas reuniões da COE ensejará seu desligamento sem prévia comunicação.

Art. 17. Poderão ser convocadas pessoas ou entidades especializadas em temas afetos à Conferência para reuniões específicas da COE.

Seção II
Da Comissão Executiva

Art. 18 A Comissão Executiva Estadual é composta por membros da COE, para prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades da IV CEMA.

Art. 19. Compete à Comissão Executiva:

I. Assessorar e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas pela COE;

II. Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora e apresentar em cada reunião ordinária, breve relato das ações realizadas;

III. Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora;

IV. Providenciar recursos humanos e financeiros para a realização das Etapas Regionais e Estadual da IV CEMA;

V. Estimular e apoiar as Conferências Municipais do Meio Ambiente;

VI. Organizar, promover e divulgar a IV Conferência Estadual do Meio Ambiente;

VII. Receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas Regionais e Estadual;

VIII. Elaborar o Relatório Final da IV CEMA, assim como promover a sua publicação e divulgação;

IX. Enviar documento final da IV CEMA aos órgãos competentes e participantes;

X. Propor minuta de Regimento interno e regulamentos;

Seção III
Da Relatoria

Art.20. Os debates, contribuições e propostas aprovados nas etapas regionais e estadual serão sistematizados conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Nacional.

§ 1º Elaborar o Relatório Final da Conferência Estadual conforme metodologia definida pela Comissão Organizadora Nacional.

§2º Não serão permitidas elaboração e apresentação de novas propostas na Etapa Estadual.

Seção IV
Dos Recursos Financeiros

Art. 21. As despesas relativas ao transporte para Palmas - TO, hospedagem e alimentação dos delegados eleitos nas regionais serão custeadas com recursos orçamentários da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou advindos de patrocínios.

Art. 22. As despesas relativas ao transporte (passagem de avião, ida e volta, das capitais e/ou cidades com voos regulares para Brasília-DF), hospedagem e alimentação dos delegados durante a Etapa Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério do Meio Ambiente e outros advindos de patrocínios.

Capítulo V
DAS ETAPAS DA IV CEMA

Art. 23. São etapas:

- I - Conferências Regionais;
- II - Conferência Estadual;
- III - Conferências Livres; e
- IV- Conferência Virtual.

§ 1º As conferências Livres podem ser realizada pelos segmentos da sociedade em geral, não elege representantes, mas encaminha as propostas diretamente a Coordenação Executiva Nacional, que consolidará para a Etapa Nacional da IV CNMA.

§ 2.º A conferência virtual será organizada pela Comissão Organizadora Nacional por meio da internet.

Seção I
Das Conferências Regionais

Art.24. As informações relativas à convocação da Conferência Municipal deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual.

Art.25. As Conferências Regionais serão organizadas e coordenadas pela COE.

Parágrafo único - As Comissões Organizadoras Municipais poderão seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 26. As Conferências Regionais discutirão o temário da IV CNMA relativo à esfera local que deverão servir de orientadoras para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos em seus territórios e também elegerão delegados e encaminharão propostas relativas à Conferência Estadual.

§ 1º Serão eleitos 10 delegados por regional, sendo 05 representantes da Sociedade Civil, 03 do setor empresarial e 02 do Setor Público e seus respectivos suplentes.

§ 2º O número estabelecido para a Nacional será de 30 delegados selecionados na Etapa Estadual, sendo 15 representantes da Sociedade Civil (destes, 03 para comunidades tradicionais e indígenas), 09 do setor empresarial e 06 Setor Público, apenas os titulares e não sendo acrescido os suplentes.

§ 3º Da representatividade do setor público, fica estabelecido que das 06 (seis) vagas, 02 (duas) serão para o Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.

Art. 27. O Relatório das Conferências Regionais deverá obedecer ao modelo disponível no Manual da Conferência Nacional disponível no site da CNMA na internet e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 07 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

Art.28. Em caso de ausência ou impedimento de delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Estadual na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada por meio da COE com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da Etapa Estadual.

§ 4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 10 (dez) dias antes da realização da Etapa Estadual dispensa a Coordenação Estadual da responsabilidade com as despesas de deslocamento do delegado até Palmas - TO.

Art. 29. Os delegados participantes que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na IV CEMA, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Estadual.

Parágrafo único. O relatório da etapa preparatória deverá conter somente as propostas referentes ao temário nacional.

Capítulo IV
DAS INSCRIÇÕES

Art. 30 As inscrições poderão ser realizadas com antecedência via página eletrônica da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, através do endereço eletrônico <http://www.semades.to.gov.br>, e também, serão realizadas no local das Etapas Regionais.

Parágrafo Único. Nas Plenárias das Etapas Regionais, serão eleitos os representantes na condição de delegados para a Etapa Estadual.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO

Art. 31 São participantes das Etapas Regionais os envolvidos na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, delegados natos, delegados eleitos nas regionais, observadores e os convidados da Etapa Regional.

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

a) 06 (seis) delegados eleitos.

II - Convidados com direito a voz e sem direito a voto:

a) participantes convidados pela COE.

Art. 32. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

I. 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de comunidades tradicionais e indígenas;

II. 30% de representantes do setor empresarial; e

III. 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

Art. 33. São observadoras da CEMA as pessoas envolvidas na efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que participam por interesse próprio e não por indicação de representação oficial de movimentos, instituições e entidades governamentais e não governamentais, Poder Legislativo, comunidades tradicionais e indígenas com atuação na proteção, defesa e promoção do meio ambiente

Parágrafo Único. Os observadores e convidados não terão direito a voto, somente a voz.

Art. 34. Serão considerados delegados, com direito a voz e voto, os eleitos através de voto por segmento nas Plenárias Regionais.

§ 1º A Conferência Regional elegerá os seus delegados titulares e suplentes para a Etapa Estadual segundo critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 40% de gênero.

§ 3º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes de cada regional, deverá ser observada a representação da juventude.

§ 4º Ao delegado é assegurado o direito a voz e voto em todos os trabalhos da Conferência Estadual de Meio Ambiente.

§ 5º As Etapas Regionais da IV CEMA seguirão o seguinte calendário:

Nº	Datas	Regionais
01	14/05/2013	ARAGUATINS
02	16/05/2013	GUARÁI
03	24/05/2013	PARAISO
04	29/05/2013	PORTO NACIONAL
05	06/06/2013	PALMAS
06	13/06/2013	ARAGUAINA
07	20/06/2013	DIANÓPOLIS
08	27/06/2013	GURUPI
09	08/08/2013	ARRAIAS

Capítulo VIII
DA PLENÁRIA

Art. 35. As plenárias das Conferências Regionais serão constituídas pelos participantes, além dos inscritos.

Art. 36. A Plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar; as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; e de realizar a eleição dos delegados para a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art. 37. A manifestação e/ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

Art. 38. As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

Art. 39. As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação dos inscritos.

Art. 40. Na apreciação dos relatórios dos grupos de trabalho pela plenária, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho com seus respectivos eixos temáticos, sendo possível nesta apresentação, solicitação de destaques.

Art. 41. Os destaques terão a intervenção de dois participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário.

Parágrafo Único. Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

Capítulo IX Da Conferência Estadual

Art. 42. A convocação da Conferência Estadual somente poderá ser realizada uma única vez.

§ 1º Deverá ser dada ampla publicidade ao ato de convocação em veículos de divulgação de todo o Estado; e

§ 2º Conforme o Artigo 12º deste regimento ficará convocada a IV CEMA.

Art. 43. No caso do Poder Executivo não convocar a Conferência Municipal no prazo previsto, a sociedade civil poderá fazê-lo até 30 dias antes da realização da Conferência Estadual correspondente.

Parágrafo único A convocação da Conferência Municipal pela sociedade civil poderá ser realizada por três ou mais entidades em conjunto, e atender aos seguintes requisitos:

I. As entidades devem ser legalmente constituídas, em funcionamento há pelo menos um ano e estar em dia com suas obrigações fiscais;

II. Ampla divulgação do ato de convocação em veículo de divulgação local;

III. Assinatura do Formulário de Requisição de Convocação por pelo menos 100 (cem) eleitores, qualificados com nome e número do título de eleitor, constante no Anexo III do regimento interno da IV CNMA.

Art. 44. A COE poderá seguir os procedimentos, a metodologia e os documentos de referência estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 45. A COE deverá enviar à Coordenação-Executiva Nacional a lista dos delegados titulares e suplentes eleitos na Conferência Estadual em até 3 (três) dias após sua realização.

Art.46. Em caso de ausência ou impedimento do delegado titular, este será substituído pelo delegado suplente.

§ 1º A substituição observará o correspondente segmento representado pelo delegado titular.

§ 2º O delegado suplente somente participará da Etapa Nacional na ausência do respectivo titular.

§ 3º A substituição deverá ser comunicada por meio da Comissão Organizadora Estadual (COE) à Coordenação Executiva Nacional com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Etapa Nacional.

§ 4º A não comunicação da substituição dentro do prazo de 15 (quinze) dias antes da realização da Etapa Nacional dispensa a Coordenação Nacional do encargo com as despesas de deslocamento do delegado até Brasília.

Art. 47. Os delegados participantes que possuam necessidades especiais poderão registrar essa informação no momento de sua inscrição na IV CEMA, com o objetivo de serem providenciadas as condições necessárias à sua participação na Etapa Nacional.

Seção I DOS PARTICIPANTES

Art. 48 São participantes da Etapa Estadual os envolvidos na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, delegados natos, delegados eleitos nas regionais, observadores e os convidados da CEMA.

I - Delegados eleitos com direito a voz e voto:

a) 90 (noventa) delegados eleitos nas etapas regionais.

II - Delegados natos com direito a voz e voto:

a) 21 (vinte e um) representantes da COE participantes da Etapa Estadual, sendo que destes serão eleitos 03 (três) representantes para a Conferência Nacional, sendo 1 representante por segmento.

b) 01 conselheiro indicado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA

c) 01 conselheiro indicado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

III - Convidados com direito a voz e sem direito a voto:

a) participantes convidados pela COE.

Art. 49. A composição do grupo de participantes previstos no inciso I do artigo anterior deverá ser a seguinte:

I. 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de comunidades tradicionais e indígenas;

II. 30% de representantes do setor empresarial; e

III. 20% de representantes do poder público, assegurando que destes, no mínimo 1/2 sejam de governos municipais.

§ 1º As vagas destinadas a um segmento não poderão ser ocupadas por outro;

Art. 50. São observadores da IV CEMA as pessoas envolvidas na efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que participem por interesse próprio e não por indicação de representação oficial de movimentos, instituições e entidades governamentais e não governamentais, poder legislativo, comunidades tradicionais e indígenas com atuação na proteção, defesa e promoção do meio ambiente

Art. 51. Serão considerados delegados, com direito a voz e voto, as pessoas indicadas por seus respectivos movimentos, entidades e instituições governamentais e não governamentais, Poder Legislativo, comunidades tradicionais e indígenas que foram eleitos nas conferências regionais.

Parágrafo Único. A Etapa Estadual da IV CEMA realizar-se-á no dia 10 de Setembro de 2013, em Palmas – TO.

Seção II DO CREDENCIAMENTO

Art. 52. O Credenciamento será feito na Etapa Estadual por meio de um formulário que deverá ser preenchido até as 09h30min do dia 10 de setembro de 2013, ou com antecedência via página eletrônica da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, através do endereço eletrônico <http://www.semades.to.gov.br>.

Seção III DA PLENÁRIA

Art. 53. A plenária da Conferência Estadual será constituída pelos participantes inscritos e os credenciados.

Art. 54. A Plenária terá a competência de discutir, aprovar ou rejeitar; as conclusões e propostas dos grupos de trabalho; e de realizar a eleição dos delegados para a IV Conferência Nacional de Meio Ambiente.

Art. 55. A manifestação e ou intervenção dos membros da Plenária ocorrerá mediante prévia inscrição na mesa coordenadora.

Art. 56. As decisões da Plenária serão todas por maioria simples.

Art. 57. As votações na plenária serão feitas com a utilização do crachá de identificação dos delegados.

Art. 58. Na plenária será apresentado o relatório final das Etapas Regionais com as propostas de cada eixo temático para contribuição e discussão na Etapa Estadual.

Art. 59. Na apreciação dos relatórios dos grupos de trabalho pela plenária, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas pelos grupos de trabalho com seus respectivos eixos temáticos, sendo possível nesta apresentação, solicitação de destaques.

Art. 60. Os destaques terão a intervenção de dois participantes, um para defesa e outro para encaminhamento em contrário.

Parágrafo Único: Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final.

Seção IV Do Temário

Art. 61. O tema da Conferência Regional e Estadual será abordado na forma de palestras. Cada palestra contará com um palestrante e um moderador, responsáveis pela condução dos trabalhos, definidos pela COE.

Art. 62. Serão organizados grupos de trabalho, constituídos pelos observadores, delegados e convidados, sobre os seguintes temas:

- I – Produção e Consumo Sustentáveis;
- II – Redução dos impactos ambientais;
- III – Geração de Emprego, Trabalho e Renda; e
- IV – Educação Ambiental.

§ 1º Cada grupo de trabalho terá um coordenador e um relator indicado previamente pela COE.

§ 2º O coordenador terá a seguinte atribuição:

a) Coordenar os debates assegurando o uso da palavra a todos os participantes.

§ 3º O relator terá as seguintes atribuições:

a) Registrar as conclusões do grupo em instrumento próprio (relatório) fornecido pela COE e apresentado na plenária no final dos trabalhos;

Art. 63. Todas as discussões do temário e os documentos da Conferência Regional e Estadual deverão observar as questões de gênero, étnico e racial, geracional, de liberdade sexual e religiosa da sociedade brasileira.

Art. 64. A COE se responsabilizará pela escolha dos membros constantes na mesa de abertura, bem como pelos que irão compor as mesas dos painéis e da plenária final.

Capítulo X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65. Os pontos prioritários do presente Regimento, aprovado pela COE, serão apresentados antes da abertura dos trabalhos nas Conferências Regionais e Estadual, ainda constará de versões impressas nos grupos de trabalho dos eixos temáticos.

Art. 66. Todas as etapas da IV Conferência Estadual de Meio Ambiente terão livre participação e devem propiciar a presença ampla, democrática e a diversidade de todos os segmentos da sociedade.

Art. 67. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual - COE.

Art. 68. Este regimento interno entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 040, de 30 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

Art. 1º. O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED, referente ao interstício de 2008, 2009 e 2011, do servidor abaixo relacionado desta Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, na forma a seguir.

Matrícula	Servidor (a)	Nota Final	ANO
817485-7	Eder Soares Pinto	100,00	2008
817485-7	Eder Soares Pinto	100,00	2009
817485-7	Eder Soares Pinto	100,00	2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011-A/2012-GEF

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: ALOISIO ANDRE RODRIGUES COMÉRICO-EPP

Objeto do Contrato:

- Do objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamento Fotográfico prazos e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de processo licitatório na modalidade de Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável e/ou no Termo de Referência nº 12/2012, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo TF-096766.
- Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
- Do valor: O presente Contrato terá o valor estimado em R\$ 21.398,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa e oito reais).
- Data da assinatura: 06 de dezembro de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
ALOISIO ANDRÉ RODRIGUES – Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2013

PROCESSO Nº: 2013.1301.00033

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: Voetur Turismo e Representações LTDA

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 027/2013
VIGÊNCIA: Até 08 de abril de 2014

VALOR: R\$ 712.930,92 (setecentos e doze mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada programa 0412210792325, natureza de despesa 33.90.33 – para compra das passagens e 33.90.39 – para serviços de emissão dos bilhetes, fonte 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Contratante
Carlos Alberto de Sá – Rep. da Contratada.

CONTRATO Nº: 02/2013
 PROCESSO Nº: 2012.1301.000172
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: RC Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA
 OBJETO: Aquisição de serviços de certificação digital
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 098/2012
 VIGÊNCIA: Até 1º maio de 2014
 VALOR: Valor total estimado de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação orçamentária consignada programa 0412610332, natureza de despesa 33.90.39, fonte 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – Contratante
 Renato da Silva Barreto Júnior – Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 014/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 014/2012 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MULTICORES PAPEL. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	UN	4.000	Sacola de lixo para carro em TNT tamanho 23x30 impressão em silk-screen, cor branca.	MURY	0,55	2.200,00
VALOR TOTAL						2.200,00

Empresa: PETTINE & PETTINE LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	UN	100	Camisetas modelo tradicional na cor branca, gola normal, em malha fria, com impressão silk screen policromia em dois lados (frente e costa), tamanho GG.	PETTINE	7,50	750,00
19	UN	250	Camisetas modelo tradicional na cor branca, gola normal, em malha fria, com impressão silk screen policromia em dois lados (frente e costa), tamanho M.	PETTINE	7,50	1.875,00
20	UN	150	Camisetas modelo tradicional na cor branca, gola normal, em malha fria, com impressão silk screen policromia em dois lados (frente e costa), tamanho P.	PETTINE	8,45	1.267,50
21	UN	200	Camisetas baby look, manga curta, gola normal, malha fria, cor branca, tamanho médio, impressão em silk-screen policromia.	PETTINE	7,50	1.500,00
27	UN	100	Camisetas manga curta, gola normal, cor branca, malha fria, Tamanho GG, impressão em silk-screen policromia.	PETTINE	8,00	800,00
VALOR TOTAL						6.192,50

Valor Total Geral: R\$ 8.392,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ARSE 15, Conj. 06, RUA SR 03, Lt 03, Palmas – TO, em dias úteis das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais foram entregues/prestados em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária.

Palmas - TO, 25 de março de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

Empresas:

MULTICORES PAPEL. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

PETTINE & PETTINE LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 031/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 031/2013 do SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TURINN PALACE HOTEL LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	"Hospedagem com alimentação(almoço e jantar com cardápio completo, tipo self service livre ou alacarte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos do tipo categoria B – Duplo". Sendo os Apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet.	Diária	1.500	244,00	366.000,00
VALOR TOTAL R\$					366.000,00

Empresa: ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
02	"Hospedagem com alimentação (almoço e jantar com cardápio completo, tipo self service livre ou a la carte, incluso refrigerante ou suco) em apartamentos do tipo categoria B – triplo". Sendo apartamentos com banheiro, ar condicionado, frigobar, TV, café da manhã e acesso a internet.	Diária	1.200	238,00	285.600,00
VALOR TOTAL R\$					285.600,00

Valor Total Geral: 651.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do prazo de entrega

a) Os serviços devem ser prestados mediante reservas solicitadas por autoridade competente do órgão, antecedendo no mínimo 15 dias dos eventos, durante um período de 12 meses estabelecido através de contrato.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgãos ou entidades, a 100% (cem por cento) do valor total da ata registrada.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, após 30 dias do serviço prestado, com certidão expedida pelo Setor de Compras do SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO de que o(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s) a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO.

Palmas - TO, 02 de maio de 2013.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

TURINN PALACE HOTEL LTDA – EPP

ANTONIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, ÁGUA SANITÁRIA, ETC)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
TESOURO/REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.122/1301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 15.05.2013 ÀS 14h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 116/2013**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO)

FUNDAÇÃO CULTURAL

TESOURO/CONVÊNIO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.599/5471/2012

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data: 15/05/2013 as 16h30min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 041/2013**

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(CESTAS BÁSICAS)

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TESOURO

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.082/4100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO

Data: 15/05/2013 as 13h00min (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 042/2013**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(FRALDA, REDE, ETC)SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.081/4100/2013Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 15/05/2013 as 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 021/2013**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(RENOVAÇÃO DE LICENÇA CITRIX XENAPP 5.0, SUPORTE TÉCNICO
EM AMBIENTE XENAPP POR 24 MESES, TREINAMENTO NÃO
OFICIAL CITRIX PRESENTATION SERVER)SECRETARIA DA FAZENDA
REC. PRÓPRIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/2512/2012Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data: 16/05/2013 as 13h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 02 de maio de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Considerando a necessidade de locação de imóvel situado na Av. Mato Grosso, nº 1.833, QD. 18, Lt. 22, Centro, no município de Gurupi/TO, para instalação da unidade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando Justificativa do Gestor constante às fls.30;

Considerando, ainda, Parecer nº 405/2012 e Despacho nº. 867/2012 da Assessoria Jurídica da Pasta, bem como o Parecer nº 2.600/2012 e Despacho "SCE" nº. 3751/2012 exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais há manifestação favorável à contratação direta, após a devida instrução do feito, por dispensa de Licitação com o Sr. Mosair Dias.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação direta com o Sr. Mosair Dias, inscrito no CPF nº. 375.364.27-15, para locação de imóvel situado na Av. Mato Grosso, 1833, Centro, Gurupi/TO, para instalação e funcionamento da unidade do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2012.3055.001661.

PORTARIA/SESAU Nº 330, de 30 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bem móvel permanente que não está sendo utilizado por esta Secretaria e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº 235, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E nº 3.599 do dia 30/03/2012;

Considerando que o bem a ser doado já encontra-se cedido pela SESAU à Prefeitura Municipal de Santa Rosa/TO;

Considerando que tal doação leva em consideração a oportunidade e conveniência sócio-econômica e que a mesma é para fins e uso de interesse coletivo da população do município de Santa Rosa do Tocantins;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº. 080/2013, de 29 de abril de 2013, emitido pela Coordenadoria de Convênios/Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde;

Resolve:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bem móvel permanente de propriedade da Secretaria Estadual da Saúde, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, conforme Processo nº 2013/3055/001189

PORTARIA/SESAU Nº 331, de 30 de abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a existência de bens móveis permanentes que não estão sendo utilizados por esta Secretaria e Relatório de Vistoria e Avaliação de Bens, emitido pela Comissão de Avaliação de Bens, designada pela Portaria nº. 235, de 22 de março de 2012, publicada no D.O.E nº 3.599, do dia 30/03/2012;

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 327, de 17 de Abril de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando que a entidade donatária enquadra-se nos pressupostos legais para doação com dispensa de licitação, pois a mesma possui como uma de suas finalidades, “promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente a mental, em seus ciclos de vida, criança, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania”, portanto desenvolve ações que priorizam o interesse da coletividade;

Considerando, ainda o Parecer Jurídico nº 1525/2012, de 03 de julho de 2012, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins;

Resolve:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a doação de bens móveis permanentes de propriedade da Secretaria Estadual da Saúde, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, conforme Processo nº 2012/2900/000873.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 72/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 000230
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: LORENA BSB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR – ESTAÇÃO DE TRABALHO)
 VALOR R\$: 70.447,00 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.3017
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA 22/04/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE)
 LUCIMAR MOREIRA (LORENA BSB COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 48, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTORES DO CURSO BÁSICO EM ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013, considerando o número de inscritos e a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a reabertura do período de inscrições - com a alteração dos itens 6.1, 6.2, 9.1, 11.1, do Edital SESAU nº 38, de 15 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo para Instrutores do Curso Básico em Análise e Interpretação de Dados Epidemiológicos, conforme segue:

6.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e realizada exclusivamente via e-mail, e somente será aceita, a inscrição recebida no e-mail especificado (item 6.2), no período de 02 de maio a 03 de junho de 2013.

(...)

6.2. No ato do envio da mensagem de inscrição, os candidatos deverão anexar e ou enviar cópias dos documentos (via correio) aos cuidados do NEP - Núcleo de Educação Permanente: Endereço Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 5º Andar. Será considerado como data limite para postagem o dia 03/06/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

(...)

9.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de junho de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

11.1 Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final do processo seletivo na data provável de 17 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado.

14.8 As demais disposições do Edital nº. 38, de 15 de abril de 2013 permanecem inalteradas.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Valéria Viero Aquino de Barros
 Presidente

EDITAL/SESAU Nº 50, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DATAS E DISPOSIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA INSTRUTORES DO CURSO DE EPIDEMIOLOGIA E SUA APLICABILIDADE NA SAÚDE PÚBLICA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU Nº. 121/2013, considerando o número de inscritos e a necessidade de ampliação de acesso às vagas, torna pública a reabertura do período de inscrições - com a alteração dos itens 6.1, 6.5, 9.1, 11.1, do Edital SESAU nº 36 de 15 de abril de 2013, referente ao Processo Seletivo para Instrutores do Curso de Epidemiologia e sua Aplicabilidade na Saúde Pública, conforme segue:

6.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita e realizada exclusivamente via e-mail, e somente será aceita, a inscrição recebida no e-mail especificado (item 6.2), no período de 02 de maio a 03 de junho de 2013.

(...)

6.5. No ato do envio da mensagem de inscrição, os candidatos deverão anexar e ou enviar cópias dos documentos (via correio) aos cuidados do NEP - Núcleo de Educação Permanente: Endereço Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 5º Andar. Será considerado como data limite para postagem o dia 03/06/2013, não sendo aceitas correspondências postadas em data posterior.

(...)

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 10 de junho de 2013, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-TO, www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

(...)

11.1. Passado o prazo para interposição de recurso, será divulgado o resultado final do processo seletivo na data provável de 17 de junho de 2013, no Diário Oficial do Estado.

14.8 As demais disposições do Edital nº 36 de 15 de abril de 2013 permanecem inalteradas.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Valéria Viero Aquino de Barros
Presidente

Edital nº 49, de 02 de maio de 2013.

Resultado Definitivo do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 855/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.756, de 19 de novembro de 2012, torna pública o resultado definitivo do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Introdutório para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família Edital nº 21/2013, conforme relação a seguir:

GURUPI

Nº	Nome	Pontuação
1	LORENA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS	97
2	ADRIANA CRISTINA BATISTA DOPRADO	93

ARAGUAÍNA

Nº	Nome	Pontuação
1	MARIA DA GRAÇA MELO MARTINS SANTOS	93
2	SANDRO ROGÉRIO CARDOSO DE PAULO	88
Suplente		
3	JULIANA GUIMARÃES DA SILVA	80

ANA PAULA MACHADO SILVA
Presidente da Comissão

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

RESOLUÇÃO – CIB Nº 015/2013, de 13 de março de 2013.

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Tocantins ao Programa de Mamografia Móvel no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2304/12, de 04 de outubro de 2012, que Institui o Programa de Mamografia Móvel no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS Nº 1228, de 30 de outubro de 2012, que Regulamenta a habilitação para o Programa de Mamografia Móvel no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Portaria GM/MS Nº 2.304/12;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de março do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Estado do Tocantins ao Programa de Mamografia Móvel no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo Único: Serão realizadas reuniões da Câmara Técnica da CIB de Atenção, Promoção, Assistência e Vigilância em Saúde e discussão nas Comissões Intergestores Regionais – CIR's para definição da operacionalização do Programa de Mamografia Móvel no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 016/2013, de 13 de março de 2013.

Dispõe sobre a Proposta para Curso de Capacitação de Profissionais da Odontologia Vinculados ao SUS para a Atenção e Cuidado da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a necessidade de capacitar profissionais da odontologia, lotados no Programa Saúde da Família ou nos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO para atuação frente às pessoas com deficiência, passíveis de tratamento clínico-cirúrgico no Estado do Tocantins;

Considerando a apresentação da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 13 dias do mês de março do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta para Curso de Capacitação de Profissionais da Odontologia Vinculados ao SUS para a Atenção e Cuidado da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins, anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 018/2013, de 14 de março de 2013.

Dispõe sobre a Retificação da Resolução-CIB Nº 13, de 21 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Retificação da Resolução-CIB Nº 13, de 21 de fevereiro de 2013:

Onde se lê: "...que Define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das hepatites virais";

Leia-se: "... que Estabelece mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, do Distrito Federal e Municipais, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Vigilância Epidemiológica de Hanseníase, Tracoma, Esquistossomose e Geohelmintíases".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2011, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre a Região Inicial de Implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 084/2012, de 17 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando que o primeiro Plano de Ação Regional da Rede Cegonha contemplou apenas as Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Capim Dourado, e em razão da existência de vazios assistenciais e taxas de mortalidade materno-infantil nas outras regiões, o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha passa a contemplar as outras 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, que somente pode ser aderido a nível regional;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Ciclos de Vida, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 022/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Adequação no número de credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) dos municípios de Aliança do Tocantins, Almas, Aragominas, Araguacema, Arapoema, Bernardo Sayão, Carrasco Bonito, Colméia, Esperantina, Formoso do Araguaia, Marianópolis do Tocantins, Maurilândia, Miracema do Tocantins, Natividade, Nazaré, Novo Acordo, Palmeirópolis, Pequizeiro, Praia Norte, Recursolândia, Santa Rita, São Sebastião, Talismã, Tocantinópolis e Xambioá, do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº 59/2009, de 20 de agosto de 2009, que Dispõe sobre a Homologação do credenciamento das Equipes de Agentes Comunitários de Saúde, Saúde da Família e Saúde Bucal dos 139 municípios do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenadoria de Áreas Estratégicas, que justifica a necessidade da adequação no número de credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), anexa;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenadoria de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade e seu respectivo anexo, em anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adequação no número de credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em 25 (vinte e cinco) municípios do Estado do Tocantins, de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, conforme tabela abaixo:

MUNICÍPIO	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
	TETO	CREENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE ATUALMENTE	CADASTRADOS NO CNES (RECEBENDO INCENTIVO FINANCEIRO)	SOLICITAÇÃO (ADEQUAÇÃO) DE CREDENCIAMENTO
ALIANÇA DO TOCANTINS	15	17	11	11
ALMAS	20	26	23	23
ARAGOMINAS	19	32	19	19
ARAGUACEMA	20	23	19	19
ARAPOEMA	18	19	18	18
BERNARDO SAYÃO	14	16	15	15
CARRASCO BONITO	11	13	11	11
COLMÉIA	24	29	27	27
ESPERANTINA	29	31	24	24
FORMOSO DO ARAGUAIA	51	62	55	55
MARIANÓPOLIS	13	17	14	14
MAURILÂNDIA	9	11	9	9
MIRACEMA DO TOCANTINS	54	76	61	61
NATIVIDADE	24	28	23	23
NAZARÉ	13	15	13	13
NOVO ACORDO	10	11	10	10
PALMEIRÓPOLIS	20	23	18	18
PEQUIZEIRO	16	19	15	15
PRAIA NORTE	23	26	22	22
RECURSOLÂNDIA	11	14	11	11
SANTA RITA	7	10	6	6
SÃO SEBASTIÃO	12	14	13	13
TALISMÃ	8	10	8	8
TOCANTINÓPOLIS	61	71	62	62
XAMBIOÁ	31	34	33	33

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 023/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Itaporã do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Palmeirópolis, Novo Alegre, e Chapada de Areia no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.106, de 12 de maio de 2010, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2013, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Vigilância Sanitária, emitida por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária/VISA dos municípios de Itaporã do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Palmeirópolis, Novo Alegre, e Chapada de Areia no Estado do Tocantins, referente ao ano de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 024/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), modalidade I, no município de Dois Irmãos – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), modalidade I, no município de Dois Irmãos – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 025/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Implantação da 16ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), modalidade I, no município de Gurupi – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica de Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 16ª Equipe da Estratégia de Saúde Bucal (ESB), modalidade I, no município de Gurupi – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 026/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre a Implantação de uma Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) II no município de Divinópolis e Implantação de Equipes de NASF III nos municípios de Abreulândia, Angico, Aurora do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Caseara, Ipueiras, Marianópolis, Pugmil, Santa Fé do Araguaia e Silvanópolis, do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação de uma Equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) II no município de Divinópolis e Implantação de Equipes de NASF III nos municípios de Abreulândia, Angico, Aurora do Tocantins, Brasilândia do Tocantins, Caseara, Ipueiras, Marianópolis, Pugmil, Santa Fé do Araguaia, Silvanópolis, do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 027/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Descredenciamento de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I Intermunicipal e credenciamento de NASF tipo III no município de Dueré.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Descredenciamento de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I Intermunicipal e credenciamento de NASF tipo III no município de Dueré.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 028/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre o Descredenciamento de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I Intermunicipal e credenciamento de NASF tipo II no município de São Miguel.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Descredenciamento de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) tipo I Intermunicipal e credenciamento de NASF tipo II no município de São Miguel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 029/2013, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando as solicitações dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2013 Aviso de Prorrogação

Abertura: 27 de maio de 2013 as 10:00 (dez) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de materiais (frascos anestésicos, pinça dente de rato e outros) destinados às ações da Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses. A prorrogação se deve em virtude da necessidade de alteração no descritivo do item 08. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/001106).

Palmas, 02 de maio de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

PORTARIA SSP Nº 687, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores CUSTÓDIO AIRES FILHO, agente de polícia, matrícula nº. 707155-8 e MEIRE DEOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA, escritã de polícia, matrícula nº. 697540-2, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de *outsourcing* de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da Delegacia Regional de Polícia de Dianópolis.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 688, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores SIRLENE BARROS MIRANDA, matrícula nº. 910863-7 e MAKSUEL LUZ NUNES DA SILVA, matrícula nº. 867147-8, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de *outsourcing* de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades da Delegacia Regional de Polícia de Araguaína.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº. 689, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar as servidoras JULIA TEIXEIRA DIAS, Escrivã de Polícia, matrícula nº. 853665-1 e RAIENSILVA ARRUDA ALENCAR, agente de polícia, matrícula nº. 467413-8, para comporem a comissão de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato de prestação de serviços de *outsourcing* de impressão (impressoras locadas) destinados a atender às necessidades das Delegacias de Polícia Civil de Palmas.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 690, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 020/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 14 de fevereiro de 2013, 20 (vinte) dias das férias da servidora EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853936-7, no período compreendido entre os dias 14/02/2013 a 05/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento dos serviços.

PORTARIA SSP Nº. 691, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 121/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, GUILHERME ROCHA MARTINS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 861558-6, da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Guaraí, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação e, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Guaraí.

PORTARIA SSP Nº. 692, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 120/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 895659-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Guaraí, a partir desta data.

II – DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Colméia e Itaporã.

PORTARIA SSP Nº. 693, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 113/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANDREA FERRAREZI Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 660523-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com desempenho de suas funções na Central de Flagrantes, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 694, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 114/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LORIVAN FERREIRA COSTA Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 697699-9, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com desempenho de suas funções na Central de Flagrantes, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 696, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 122/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Taipas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, GEORGE LUIZ MARTINS DIAS Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838715-0, para sem prejuízo de suas atribuições junto às Delegacias de Polícia Civil em Almas e Porto Alegre do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Taipas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 697, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 115/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 838646-3, para, sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, responder pelo expediente da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 698, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 119/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a designação do servidor abaixo qualificado como titular da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, GUIDO CAMILO RIBEIRO Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 885193-0, como titular da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil, em Guaraí e, sem prejuízo de suas atribuições junto àquela Delegacia Regional, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil em Couto Magalhães, Fortaleza do Tabocão e Pequizeiro, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 699, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 112/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas atribuições junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Pugmil;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 885753-9, para, sem prejuízo de suas funções junto à Primeira Delegacia de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Pugmil, a partir desta data.

PORTARIA Nº 705, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, nos termos do art. 6º, inciso VII, do Código de Processo Penal, o Delegado de Polícia, logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, deverá determinar que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

Considerando que, consoante o art. 158, *caput*, do CPP, quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado ou indiciado;

Considerando que, segundo o art. 159, *caput*, do CPP, o exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por perito oficial, portador de diploma de curso superior;

Considerando que, nos termos do art. 161, do CPP, o exame de corpo de delito será realizado em qualquer dia e a qualquer hora;

Considerando que, de acordo com uma interpretação sistemática dos dispositivos acima mencionados, a Polícia Judiciária deve prestar atendimento ininterrupto à população, ao Poder Judiciário, bem como ao Ministério Público;

Considerando que, de acordo com o princípio da eficiência, o serviço público deve ser prestar da melhor maneira possível;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as ações de atendimento à mulher em situação de violência na cidade de Araguaína;

Considerando proposta do Departamento de Polícia Técnico e Científica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica e Científica, no Núcleo de Medicina Legal de Araguaína, a Seção de Sexologia Forense de Atendimento à Mulher em situação de violência.

Art. 2º. Para o alcance dos fins propostos com a medida firmada, competirá:

I – ao Departamento de Polícia Técnica e Científica dotar a nova unidade de profissionais qualificados para o mister;

II – ao Departamento de Polícia Técnica e Científica disponibilizar equipamentos, mobiliário e demais materiais necessários ao funcionamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº. 706, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos de números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 016/2013, observado o interesse público e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Chefia da Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RAINEL BARBOSA NETO Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 823725-5, da Chefia da Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM (centro), ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 707, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 2325 – NM, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 216, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.831, de 08 de março de 2013, que remove o Agente de Polícia de Classe Especial, WALDÉCY FERREIRA DOS SANTOS, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, em Palmas, para a Delegacia de Polícia Civil em Campos Lindos.

ONDE SE LÊ: “matrícula 486523-9”;

LEIA-SE: “matrícula 426523-9”.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/0366

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO Nº: 038/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Távallo Medeiros Damasceno

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação do imóvel onde está instalado o Núcleo de Perícia Criminal e Identificação de Guaraí - TO

VALOR MENSAL: R\$ 1.873,00 (hum mil oitocentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIA: 28/04/2013 à 27/04/2014

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013

SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário

Távallo Medeiros Damasceno - Locador

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o despacho n.º 050/13, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, nos autos de Investigação Preliminar n.º 162/08, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente de trânsito, envolvendo a viatura policial GM Blazer, placas JJQ-5583, chassi 9BG116GU07C419977, conduzida pelo servidor Jafet Faustino de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, Matrícula n.º 27723-1, fato ocorrido no dia 28 de agosto de 2008, quando trafegava na Rodovia TO 280, km 110, próximo ao município de Peixe/TO.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 3.116/11, publicada no DOE nº 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria n.º 098/11, publicada no DOE nº 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011, Portaria n.º 1446, publicada no DOE nº 3.769, datada de 06/12/2012 e, Portaria n.º 007/10, publicada no DOE nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa, capitulada no art. 92, Inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006;

Art. 2º Juntem-se, em apenso, os Autos de Investigação Preliminar n.º 162/2008, encaminhada a esta Comissão Processante;

Art. 3º Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seu direito constitucional de ampla defesa, podendo comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO Nº 061/2011

INTERESSADA: ALINE FERREIRA FURTADO
ASSUNTO: Requer Anulação de Faltas, Ressarcimento Pecuniário e Promoção Vertical;
RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical e Horizontal. Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 061/2011 – CSPC, no qual a Agente Penitenciária ALINE FERREIRA FURTADO - Requer Anulação de Faltas, Ressarcimento Pecuniário e Promoção Vertical. O Relator Sergio Henrique, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 004/2012

INTERESSADO: BELIZÁRIO FRANCO NETO
ASSUNTO: Requer Progressão Vertical e Horizontal
RELATOR: JOSE EVANDO AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical e Horizontal. Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 004/2012 – CSPC, no qual o Perito Criminal BELIZÁRIO FRANCO NETO - Requer Progressão Vertical e Horizontal. O Relator José Evando, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 019/2012

INTERESSADO: DALBERTO SILVA JUNIOR
ASSUNTO: Requer Progressão Vertical para 2ª Classe
RELATOR: MOISEMAR A. MARINHO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical para 2ª Classe. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 019/2012 – CSPC, no qual o Agente Penitenciário DALBERTO SILVA JUNIOR - Requer Progressão Vertical 2ª Classe. O Relator Moisemar Alves, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 060/2011 (2011.3100-351)

INTERESSADO: DOMINGOS PEREIRA AMORIM
ASSUNTO: Requer Permanência em Palmas por motivo de saúde;
RELATOR: JOSE EVANDO AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer permanência em Palmas por motivo de saúde. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 060/2011 (2011.3100-351) – CSPC, no qual o Papiloscopista DOMINGOS PEREIRA AMORIM - Requer permanência em Palmas por motivo de saúde. O Relator José Evando, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 076/2011 (2011.3100-001269)

INTERESSADO: EUDAZIO NOBRE DA SILVA
ASSUNTO: Requer Pagamento de Gratificação
RELATOR: JOSE EVANDO AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer pagamento de gratificação. Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 076/2011 (2011.3100-001269) – CSPC, no qual o Agente de Polícia EUDAZIO NOBRE DA SILVA - Requer pagamento de gratificação. O Relator José Evando, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 068/2011

INTERESSADOS: ANTONIO JOSÉ DA SILVA BADI E OUTROS
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra "L"
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo n.º. 068/2011 – CSPC, no qual os Delegados de Polícia, ANTONIO JOSÉ DA SILVA BADI, JOSÉ EVANDO AMORIM e LEÃO LOPES JUNIOR - Requerem Progressão Horizontal Letra "L". O Relator Bonfim Santana, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com exceção do Conselheiro José Evando de Amorim, por ser parte interessado no processo não votou. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 050/2011 (2011.3100.001518)

INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal. Voto: IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 050/2011 (2011.3100.001518) – CSPC, no qual o Escrivão de Polícia LUIZ CARLOS DA SILVA - Requer Progressão Horizontal. O Relator Bonfim Santana, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR PERDA DE OBJETO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 010/2012

INTERESSADA: MARTHA MARIA MERCUCCI
ASSUNTO: Requer Revisão de Punição Administrativa
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Revisão de Punição Administrativa. Voto: IMPROCEDENTE. Com voto divergente da maioria dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 010/2012 – CSPC, no qual a Delegada de Polícia MARTHA MARIA MERCUCCI - Requer Revisão de Punição Administrativa. O Relator Bonfim Santana, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, e foi acompanhado pelo Conselheiro Nelson Tavares, sendo votos vencidos pela maioria dos Conselheiros presentes que votaram pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 027/2012

INTERESSADA: ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra “L”
RELATOR: NELSON TAVARES GUIMARAES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Letra “L”. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 027/2012 – CSPC, no qual a Escrivã de Polícia ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO - Requer Progressão Horizontal Letra “L”. O Relator Nelson Tavares, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 049/2011

INTERESSADO: RUI EMANOEL PEREIRA L. MARINHO
ASSUNTO: Requer Anulação de Punição Administrativa
RELATOR: SERGIO HENRIQUE MORAES LOPES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Anulação de Punição Administrativa. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado pela maioria dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 049/2011 – CSPC, no qual o Agente Penitenciário RUI EMANOEL PEREIRA L. MARINHO - Requer Anulação de Punição Administrativa. O Relator Sergio Henrique, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, acompanhado pela maioria dos Conselheiros presentes, com o voto divergente do Conselheiro José Evando de Amorim. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 024/2010

INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE DE MORAES LOPES
ASSUNTO: Sugere normatização para servidor ser colocado a disposição de outros Órgãos;
RELATOR: JOSE EVANDO AMORIM
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013.

EMENTA: Processo Administrativo. Sugere normatização para servidor ser colocado a disposição de outros Órgãos. Voto: PARCIALMENTE PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 024/2010 – CSPC, no qual o Escrivão de Polícia SÉRGIO HENRIQUE DE MORAES LOPES - Sugere normatização para servidor ser colocado a disposição de outros Órgãos. O Relator José Evando, votou pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 040/2011 (2010/31001001040)

INTERESSADO: TAYLOR SOARES LEITE
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra “E”
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Letra “E”. Voto: IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 027/2012 – CSPC, no qual o Agente de Polícia TAYLOR SOARES LEITE - Requer Progressão letra “E”. O Relator Bonfim Santana, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR PERDA DE OBJETO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

PROCESSO Nº 044/2011 (2011.3100.001270)

INTERESSADO: WALTER LUDOVINO DE C. SANTANA
ASSUNTO: Requer Progressão Vertical
RELATOR: LUIS A. MESQUITA MARQUES
REUNIÃO ORDINÁRIA: 30/01/2013

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical. Voto: IMPROCEDENTE POR PERDA DE OBJETO. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 044/2011 (2011.3100.001270) – CSPC, no qual o Agente de Polícia WALTER LUDOVINO DE C. SANTANA - Requer Progressão Vertical. O Relator Luis Alberto, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO POR PERDA DE OBJETO, que foi acompanhado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e treze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**Presidente: **OMAR ANTÔNIO HENNEMANN****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Publicado do Diário
Oficial Nº 3.819 página 83.**

Onde Lê-se: CONTRATO Nº 0010/2013

Leia-se: CONTRATO Nº 001/2013

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2876/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Buriti do Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2864/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Chapada da Natividade, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2921/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Dianópolis, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2891/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Paranã, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2862/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de Sampaio, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

A AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação – LO nº 2906/2013 referente à execução das obras de melhoramento e conservação de rodovia vicinal no município de São Valério do Tocantins, parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Regional Sustentável – PDRS/BIRD. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 26 de abril de 2013.

ALVICTO OZORES NOGUEIRA
Presidente**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 067/2013

O ordenador de despesas, Edmundo Galdino da Silva, assim designado nos termos do Ato Nº 55-NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/3897/000015.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Valmir Lino de Santana	CPF: 034.020.451-68
Endereço: 604 Sul Alameda 08 Lote 27	Bairro: CENTRO
Cidade: Palmas -TO.	CEP:77.002-036
Telefone particular: (63) 9209-4337	Telefone de trabalho: (63) 3218-4050
Cargo/Função: Superint. Adm. Financ. e Contábil	Matrícula: 888322-0

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1085.4367.0000	33.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
04.126.1085.4394.000	33.90.30	Material de Consumo	1.000,00
TOTAL			3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Paulo Edem Monteiro Viana – Técnico em Contabilidade matrícula 682721-7, para constatar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08 de março de 2013.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 213, de 19 de abril de 2013.

Designa servidores para tratar de assuntos relacionados à aquisição de imóvel por esta Agência Tocantinense de Saneamento.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista a necessidade de nomear comissão para tratar de assuntos relacionados à possível aquisição do imóvel localizado na Quadra 312 Sul, Av. LO 05, Plano Diretor Norte desta Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para sobre a presidência do primeiro, tomarem todas as providências necessárias visando verificar a viabilidade da aquisição do imóvel supramencionado, tais como: vistorias das condições físicas do imóvel, análise de documentações, verificações de laudos de avaliação do imóvel no intuito de constatar o preço avaliado e outras que se fizerem necessárias.

- ANDERSON MANOEL COSTA DE CARVALHO – Diretor do Departamento de Operações;
- VALMIR LINO DE SANTANA – Diretor do Departamento Administrativo, Financeiro e Contábil;
- JOANICE SILVA COELHO – Arquiteta.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de relatório definitivo sobre a pretendida aquisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ATS Nº 222, de 26 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO-ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 55 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor DIOGO LOIOLA RODRIGUES, Matrícula 906559-8, para em substituição exercer o cargo de Diretor de Arrecadação e Controle, no período de 06/05/13 a 11/05/13, por motivo de a servidora ÉRICA VENTURA COSTA, titular do cargo, Matrícula 850861-5, estar neste período, em substituição exercendo o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 111/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Maria Raimunda Carneiro matrícula nº 819066-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 046/2013, vinculado ao processo nº 2013/2034/000061, firmado com a empresa ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula nº 893651-0, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 112/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 143/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa G A DE SOUSA – ME (nome fantasia MIL COISAS), visando a aquisição de bateria HF de 150 AH, a base de troca, para utilização no gerador e garantir o funcionamento do sinal da TVE Tocantins, desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa G A DE SOUSA – ME (nome fantasia MIL COISAS), CNPJ nº 03.637.812/0001-30, visando a aquisição de 01 (uma) bateria HF de 150 AH, a base de troca, para utilização no gerador e garantir o funcionamento do sinal da TVE Tocantins, desta Fundação, no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000116.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 113/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” nº 142/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à contratação da empresa BETA E LUZ COMERCIAL LTDA., (nome fantasia BETA E LUZ), visando a aquisição de 20 (vinte) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5.600ºk, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa BETA E LUZ COMERCIAL LTDA., (nome fantasia BETA E LUZ), CNPJ nº 02.503.187/0001-71, visando a aquisição de 20 (vinte) lâmpadas de 36W/954 de modelo AZ6C4C de 5.600ºk, para atender à Diretoria de Jornalismo desta Fundação, no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

APOSTILA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 2013.2034.000029

ASSUNTO: Retificação da Cláusula Quinta constante no Contrato nº 008/2013 (fl. 41 dos autos).

ONDE SE LÊ NO CONTRATO:

5.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com o recebimento definitivo pelo servidor responsável designado pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, no Banco nº 001, Agência nº 1505-9, Conta Corrente nº 18572-8, cujo comprovante deverá ser juntado nos autos.

LEIA-SE:

5.1 O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, com o recebimento definitivo pelo servidor responsável designado pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, no Banco Itaú, Agência nº 1615, Conta Corrente nº 06464-7, cujo comprovante deverá ser juntado nos autos.

A fim de dar continuidade ao processo relativo à contratação de empresa para realização de pesquisa de audiência.

Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 046/2013.

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratada: ALFREDO FONTINELE DE SOUZA – ME

Objeto: A prestação de serviços de chaveiro

Dotação: 20340.04.122.1087.4356 Natureza de Despesa 3.3.90.30

Fonte 0240.

Valor: R\$ 5.134,60 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

Processo nº: 2013/2034/000061

Data da assinatura: 19/04/2013

Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Alfredo Fontinele de Souza.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 0291/AP, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, CONCEDO à segurada MARIA DA PAZ GOMES DE MELO RODRIGUES, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002057

SEGURADA: MARIA DA PAZ GOMES DE MELO RODRIGUES

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

MATRÍCULA: 101125-1

QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

PADRÃO: II

REFERÊNCIA: "F"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 906,75

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0295/2013/AP, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER à segurada MARIA HELENA MARIANO DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/002184

SEGURADA: MARIA HELENA MARIANO DA SILVA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 657662-1

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "B"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 959,05

PROPORCIONALIDADE: 18/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 326/AP, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e IV, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER as seguradas abaixo relacionadas, o benefício Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/001759

SEGURADA: ADALGISA NUNES DE SANTANA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 32298-9

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor Normalista

NÍVEL: I

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.362,11

PROPORCIONALIDADE: 28/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/000416

SEGURADA: ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

MATRÍCULA: 292885-0

QUADRO: Quadro do Magistério

CARGO: Professor da Educação Básica

NÍVEL: II

REFERÊNCIA: "E"

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.541,16

PROPORCIONALIDADE: 20/30

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: RPPS

PORTARIA Nº 0365/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "*caput*", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/2483/000165
 SEGURADO: JORGE LUIZ MEDEIROS DA CUNHA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 223727-0
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "C"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.585,67
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 0409/2013AP, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 62 inciso V, e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012; e com base nos arts. 7º, inciso IV e 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER as seguradas abaixo relacionadas, o benefício Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2012/2483/000793
 SEGURADA: ARCELINA MALHEIRO OLIVEIRA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 43095-1
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 24/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/002235
 SEGURADA: ANISIANA JACOBINA AIRES SEPULVIDA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 819622-2
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: "B"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 15/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/002327
 SEGURADA: IVANI DA LUZ TAVARES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 260207-5
 QUADRO: Quadro do Magistério
 CARGO: Professor Normalista
 NÍVEL: I
 REFERÊNCIA: "E"
 CARGA HORÁRIA: 90 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/001862
 SEGURADA: MARIA DALVA ROCHA VIRISSIMO GUEDES
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 749257-0
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 13/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/001551
 SEGURADA: MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARVALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 8143021-3
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 18/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/001950
 SEGURADA: IRANI LOPES DE SOUZA SANTOS
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 75493-5
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 23/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PROCESSO Nº: 2012/2483/000584
 SEGURADA: MARIA SALOMÉ PEREIRA DA SILVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 MATRÍCULA: 121592-2
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 PADRÃO: II
 REFERÊNCIA: "F"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 678,00
 PROPORCIONALIDADE: 23/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS

PORTARIA nº 411, de 2 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008:

Considerando o disposto no art. 4º, inciso V da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.681;

Considerando ainda, o disposto nos artigos 1º, "caput" e parágrafo único e 26 da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.019.

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão para em conjunto com a Secretaria de Estado da Administração, adotar as providências necessárias à migração das informações referentes aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins — RPPS-TO, que permanecem na folha de pagamento processada por aquela Especializada.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores deste Instituto, relacionados abaixo para sob a Presidência da primeira, para apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Ordem	Nome	Cargo	Matrícula
01	Elza de Souza Jorge Teixeira	Assessora Executiva	684376-0
02	Gilson Evangelista Oliveira	Diretor de Gestão Previdenciária	818083-1
03	Luzia Lustosa de Sousa	Assessora Executiva	8159432-1
04	Ione Lira Sousa Cavalcante	Assessora Executiva	705772-5
05	Kleyton Matos Moreira	Diretor de Tecnologia da Informação	853788-7
06	Fernando Coelho Moreira	Técnico de Informática	862728-2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para que produza seus efeitos legais.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 90002418-6 como Titular e JULIANA ALMEIDA CALMON VASCONCELOS, Inspectora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 908885-7 como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2013, celebrado com o Sr. CÂNDIDO MONTEIRO DA SILVA, relativo à Locação de Imóvel para a instalação da Sede do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas no Povoado de Bielândia, Município de Filadélfia - TO, Processo Administrativo nº 2012 4033 000095, Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: HERMISIO ALECRIM AIRES, Inspeção de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 849889-0, como Titular e NILZA VERÔNICA CAMPOS AMARAL AGUIAR, Arquiteta, matrícula funcional nº 661341-1, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2013.

PORTARIA/NATURATINS Nº 176, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de Janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: MAURÍCIO MACHADO BARROS, Fiscal Ambiental, matrícula funcional nº 857414-6 como Titular e CLEIVANICE BARBOSA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Fiscalização, matrícula funcional nº 26190-4, como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 020/2013, celebrado com a Srª. LOVINA NOGUEIRA AVELINO RIBEIRO, relativo à Locação de Imóvel para a instalação da Unidade Regional de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso - TO, Processo Administrativo nº 2012 4033 000145, Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ANTONIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como Titular e PEDRO VITOR FERNANDES CRAVEIRO, Engenheiro Agrônomo, matrícula funcional nº 90003354-1, como Suplente, para atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 262, de 22 de Julho de 2011.

AUTOS Nº: 32-2012, 102-2012, 215-2012, 225-2012, 232-2012, 249-2012, 226-2012, 265-2012, 269-2012, 331-2012, 372-2012, 416-2012, 418-2012, 419-2012, 428-2012, 427-2012, 426-2012, 458-2012, 532-2012, 557-2012, 570-2012, 577-2012, 622-2012, 631-2012, 620-2012, 621-2012, 630-2012, 629-2012, 666-2012, 649-2012, 711-2012, 747-2012, 748-2012, 749-2012, 787-2012, 786-2012, 802-2012, 783-2012, 784-2012, 785-2012, 807-2012, 812-2012, 845-2012, 877-2012, 899-2012, 1030-2012, 1034-2012, 1033-2012, 1032-2012, 1103-2012, 1102-2012, 1175-2012, 1282-2012, 1281-2012, 1321-2012, 1320-2012, 1317-2012, 1342-2012, 1375-2012, 1437-2012, 1438-2012, 1453-2012, 1486-2012, 1543-2012, 1544-2012, 1534-2012, 1535-2012, 1571-2012, 1575-2012, 1573-2012, 1579-2012, 1576-2012, 1571-2012, 1570-2012, 1600-2012, 1724-2012, 1740-2012, 1738-2012, 1734-2012, 1736-2012, 1773-2012, 1767-2012, 1766-2012, 1843-2012, 1848-2012, 1891-2012, 1897-2012, 1962-2012, 1988-2012, 2025-2012, 2060-2012, 2066-2012, 2061-2012, 2063-2012, 2062-2012, 2137-2012, 2293-2012, 2319-2012, 2364-2012, 2359-2012, 2362-2012, 2365-2012, 2524-2012, 2527-2012, 2525-2012, 2550-2012, 2658-2012-V, 2893-2012-V, 2896-2012-V, 2952-2012-V, 3077-2012-V, 3129-2012-V, 3154-2012-V, 3236-2012-V, 3439-2012-V, 3443-2012-V, 3452-2012-V, 3471-2012-V, 3502-2012-V, 3500-2012-V, 3501-2012-V, 3541-2012-V, 3630-2012-V, 3797-2012-V, 3896-2012-O, 3981-2012-V, 3957-2012-V, 3967-2012-M, 3995-2012-M, 4001-2012-O, 4051-2012-O, 4076-2012-V, 4161-2012-V, 4155-2012-V, 4159-2012-V, 4165-2012-V, 4156-2012-O, 4185-2012-V, 2086-2012, 4287-2012-V, 4288-2012-V, 4296-2012-V, 4439-2012-V, 4439-2012-V, 4565-2012-V, 4551-2012-V, 4585-2012-V, 4574-2012-V, 4588-2012-V, 4617-2012-V, 4659-2012-V, 4660-2012-V, 4693-2012-V, 4715-2012-V, 4748-2012-V, 4767-2012-V, 4774-2012-V, 4777-2012-V, 4787-2012-V, 4788-2012-V, 4777-2012-V, 4849-2012-V, 4845-2012-V, 4843-2012-V, 4910-2012-V, 4957-2012-V, 4990-2012-V, 4987-2012-M, 5041-2012-V, 5292-2012-V, 5345-2012-V, 5430-2012-M, 5474-2012-V, 5783-2012-V, 5885-2012-V, 6048-2012-V, 6080-2012-V, 6323-2012-V, 6411-2012-V, 6412-2012-V, 6413-2012-V, 6413-2012-V, 622-2012.

INTERESSADOS, respectivamente: Supermercado e Casa de Carne Nelore, Agropastoril Sao Miguel Ltda-ME, Daniel Lucio Ferreira, Aginaldo Lisboa da Costa, Joao Reginaldo Batista, Condominio Ceu Azul, Eco Brasil Florestas S/A, Bento Dias Ribeiro, Maria de Fátima Vasconcelos Silva, Décio Auto Posto L.8 Ltda - Posto L-9, Salim Martins Viana, Mateus Luiz Blanger, Eleandro Blanger, Luiz Blanger, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Eco Brasil Florestas S/A, Adoneto de Assis Monteiro, Jeofran Coelho da Silva, Wilber Pereira Santana, Josimar Mendes de Brito, Jose Goncalves Ferreira, Raimunda Alves de Araujo, Osvaldo Moraes Moreira, Sidiná Aguiar dos Reis, Aparecida Goncalves Lima, Amarildo Alves Lima, Edson Paulo Lins, Andre Francelino de Moura, Waldemar Secchi, Cicero Antonio Almeida Gonçalves, Luiz Cesar Castroviejo, Antonio Aires Maranhão, Wellington Luiz de Faria, Wellington Luiz de Faria, Rafael Oliveira da Luz, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Wellington Luiz de Faria, Pampas Agropecuaria e Incorporadora Ltda, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Maria Joaquina Fleury Curado, Baltazar Rodrigues, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia,

Rios e Cia, Cristiane Dirlei Lamel, Clovis Veloso Freire, Wiwo Oremo Wollmann, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Mariosan Sousa de França, Omar Soares Gil, Adaisa Severo de Souza, Adelson Pinheiro Barros, Jose Maria Rodrigues dos Santos, Olindo Chaves dos Santos, Edivaldo Araujo Ferreira, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, José Barcelos dos Santos, Osvaldir Alves da Mota, Osvaldir Alves da Mota, Luiz Carlos Conceição Costa, Francisco Gomes de Moraes, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, Emival Ramos Caiado Filho, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, M.R de Magalhães Juniro EPP, Oreslino José dos Santos, Isabel da Cunha, Francisco Missio, Francisco Missio, Ivana da Cunha Missio, Marcio Da Cunha e Outro, Valdenez de Sousa Arruda, Fernando Nunes de Sousa, Jose Rodrigues de Oliveira, Ricardo Matheus, Edison Alves Propercio, Vilma Cecília da Silva, Ilka Beatriz Cançado Oliveira, Tomaz de Meira Borba, Casa de Caridade Dom Orione, Isolina Brito Meneses, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Jose dos Santos Nunes, Pedro da Conceição Lima, Emivaldo Rodrigues da Silva, Onor de Almeida e Outros, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Onor de Almeida e Outros, Eurival Medeiros Wanderley, Wilcilene Machado Ferreira, Eurival Medeiros Wanderley, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Francisco Leopoldo Ferreira Pereira, Paulo Roberto Corazzi, Paulo Roberto Corazzi, Maria Honoria de Faria, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Marco Antonio Martins Borges, Espolio de Melek Zaiden Geraige, Adelia Barbosa de Souza, Mauro Hercules e Outros, Marcus Micheletti Dias, Mauro Hercules e Outros, Abrao Coelho de Matos, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Anisio Bueno Junior, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Irany Coelho Falcao, Advaldo Dias do Prado, Joaquina Souza Beckman, Valeska Buchemi de Oliveira, Rodney Sanches Ogeda, Jose Teodoro Neto, Irinê da Silva, Israel Siqueira de Abreu Campos Junior, Rubens Tomio Honda, Francisco da Silva de Lima, Cassiano Stefanelo, Espolio de Vitor Costa Barbosa, Wagner Martins Borges, Janaina Aires Pereira Guimaraes, Francisco Coelho de Souza, Paulo Dias da Silva, Rubens Ferreira de Lima, Antonio Ribeiro Machado, Imobiliaria Real Ltda, Dario Pereira, Sebastiao de Assis Souza, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Gerusa Tavares Amorim, Manoel Pereira Rocha, Adriana Malvasio, Divany Antunes Silveira, Wanderlei Monteiro Araujo, Maria Jose das Neves, Volnei Modesto Diniz, Volnei Modesto Diniz, Espólio de Margarida Bispo Pimentel, Espolio Nivaldo Carlos Barbosa, Joao Ferreira de Assis, Henrique Jose Pereira, Alice Tomaz de Souza, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Mario Del Bianco, Antonio Jose de Toledo Leme, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Valdeson José da Silva, Antonio Cunha Castro Neto, Luiz Antonio Cunha Castro, AHL Distribuidora S.A, RR Rações e Biotecnologia Ltda, Herald Luis de Vasconcelos, Antonio Abreu da Silva, Espolio de Maria Ribeiro de Castro, Ibanes Barbosa de Castro, Ricardo Gomes Moreira, Consorcio Pedro Afonso – Bunge, Jose Ribamar Marinho Sales, Irvame Pereira Marques, Marcos Gomes Filho, Rafael Felix de Magalhães, Jose Alexandre Salmazo, José Raimundo Napp, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Jose Gonçalves Ferreira.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858, de 26/07/1996, que prevê recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095, de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando o constante no art. 102-A da Lei nº 1287, de 28/12/2001, que prevê sobre o procedimento de cálculo das taxas de licenciamento ambiental;

Considerando as informações contidas no Memo 03/2013 de 11/04/2013, acordado pelo Presidente do Naturatins, manifestando-se pela emissão de notificações extrajudiciais, para que os proprietários/empreendedores apresentem comprovação ou justificativa referente à não quitação das taxas pertinentes aos atos emitidos pelo Naturatins;

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº. 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Empreendedores: Supermercado e Casa de Carne Nelore, Agropastoril Sao Miguel Ltda-ME, Daniel Lucio Ferreira, Aginaldo Lisboa da Costa, Joao Reginaldo Batista, Condomínio Ceu Azul, Eco Brasil Florestas S/A, Bento Dias Ribeiro, Maria de Fátima Vasconcelos Silva, Décio Auto Posto L.8 Ltda - Posto L-9, Salim Martins Viana, Mateus Luiz Blanger, Eleandro Blanger, Luiz Blanger, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Euripedes Soares de Brito, Eco Brasil Florestas S/A, Adoneto de Assis Monteiro, Jeofran Coelho da Silva, Wilber Pereira Santana, Josimar Mendes de Brito, Jose Goncalves Ferreira, Raimunda Alves de Araujo, Osvaldo Moraes Moreira, Sidiná Aguiar dos Reis, Aparecida Goncalves Lima, Amarildo Alves Lima, Edson Paulo Lins, Andre Francelino de Moura, Waldemar Secchi, Cicero Antonio Almeida Gonçalves, Luiz Cesar Castroviejo, Antonio Aires Maranhão, Wellington Luiz de Faria, Wellington Luiz de Faria, Rafael Oliveira da Luz, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Wellington Luiz de Faria, Pampas Agropecuaria e Incorporadora Ltda, Patricia da Silva Vinhal e Outros, Maria Joaquina Fleury Curado, Baltazar Rodrigues, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia, Rios e Cia, Cristiane Dirlei Lamel, Clovis Veloso Freire, Wiwo Oremo Wollmann, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Raimundo Nonato Nunes de Souza, Mariosan Sousa de França, Omar Soares Gil, Adaisa Severo de Souza, Adelson Pinheiro Barros, Jose Maria Rodrigues dos Santos, Olindo Chaves dos Santos, Edivaldo Araujo Ferreira, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, José Barcelos dos Santos, Osvaldir Alves da Mota, Osvaldir Alves da Mota, Luiz Carlos Conceição Costa, Francisco Gomes de Moraes, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, Emival Ramos Caiado Filho, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Sul Amazonia S/A Terraplantem e Agropastoril, Telecomunicações Brasileiras S.A Telebras, M.R de Magalhães Juniro EPP, Oreslino José dos Santos, Isabel da Cunha, Francisco Missio, Francisco Missio, Ivana da Cunha Missio, Marcio Da Cunha e Outro, Valdenez de Sousa Arruda, Fernando Nunes de Sousa, Jose Rodrigues de Oliveira, Ricardo Matheus, Edison Alves Propercio, Vilma Cecília da Silva, Ilka Beatriz Cançado Oliveira, Tomaz de Meira Borba, Casa de Caridade Dom Orione, Isolina Brito Meneses, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Marco Tulio Andrade Barbosa, Jose dos Santos Nunes, Pedro da Conceição Lima, Emivaldo Rodrigues da Silva, Onor de Almeida e Outros, Divino Dias Soares, Divino Dias Soares, Onor de Almeida e Outros, Eurival Medeiros Wanderley, Wilcilene Machado Ferreira, Eurival Medeiros Wanderley, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Francisco Leopoldo Ferreira Pereira, Paulo Roberto Corazzi, Paulo Roberto Corazzi, Maria Honoria de Faria, Graciosa Empreendimentos e Participações Ltda, Marco Antonio Martins Borges, Espolio de Melek Zaiden Geraige, Adelia Barbosa de Souza, Mauro Hercules e Outros, Marcus Micheletti Dias, Mauro Hercules e Outros, Abrao Coelho de Matos, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Anisio Bueno Junior, Flavia Tereza de Amorim Camelo Bueno, Irany Coelho Falcao, Advaldo Dias do Prado, Joaquina Souza Beckman, Valeska Buchemi de Oliveira, Rodney Sanches Ogeda, Jose Teodoro Neto, Irinê da Silva, Israel Siqueira de Abreu Campos Junior, Rubens Tomio Honda, Francisco da Silva de Lima, Cassiano Stefanelo, Espolio de Vitor Costa Barbosa, Wagner Martins Borges, Janaina Aires Pereira Guimaraes, Francisco Coelho de Souza, Paulo Dias da Silva, Rubens Ferreira de Lima, Antonio Ribeiro Machado, Imobiliaria Real Ltda, Dario Pereira, Sebastiao de Assis Souza, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Antonio dos Reis Elias Teixeira, Gerusa Tavares Amorim, Manoel Pereira Rocha, Adriana Malvasio, Divany Antunes Silveira, Wanderlei Monteiro Araujo, Maria Jose das Neves, Volnei Modesto Diniz, Volnei Modesto Diniz, Espólio de Margarida Bispo Pimentel, Espolio Nivaldo Carlos Barbosa, Joao Ferreira de Assis, Henrique Jose Pereira, Alice Tomaz de Souza, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Mario Del Bianco, Antonio Jose de Toledo Leme, Bento Barbosa Holding Patrimonial Ltda, Valdeson José da Silva, Antonio Cunha Castro Neto, Luiz Antonio Cunha Castro, AHL Distribuidora S.A, RR Rações e Biotecnologia Ltda, Herald Luis de Vasconcelos, Antonio Abreu da Silva, Espolio de Maria Ribeiro de Castro, Ibanes Barbosa de Castro, Ricardo Gomes Moreira, Consorcio Pedro Afonso – Bunge, Jose Ribamar Marinho Sales, Irvame Pereira Marques, Marcos Gomes Filho, Rafael Felix de Magalhães, Jose Alexandre Salmazo, José Raimundo Napp, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Roberto Carlos de Nardo, Jose Goncalves Ferreira, para comprovar, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 24 de abril de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

AUTOS Nº: 209/2013-V e 218/2013-V

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES FABRE CARINHENA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292;

Considerando a emissão do licenciamento ambiental, Cadastro Ambiental Rural – CAR n.º 422/2013, de uma área de 889,6859 hectares e Cadastro Ambiental Rural – CAR n.º 403/2013, de uma área de 320,0000 hectares, do imóvel rural Lote n.º 05 do Loteamento “Fazenda Alcovíades, Gleba 2, 2ª Etapa, com área total de 1.339.68.59 hectares, localizado no município de Lizarda-TO;

Considerando a protocolização da petição de fls. 29, pela Srª Maria de Lourdes Fabre Carinhena, como proprietária do imóvel rural acima descrito, referente aos autos de n.º 218/2013-V e 209/2013-V, e requerendo o cancelamento da regularização ambiental da propriedade, alegando tratar-se de fraude, baseada em escritura pública de compra e venda lavrada mediante procuração falsa;

Considerando a juntada de uma Certidão de inteiro teor do imóvel supracitado, datada de 15/01/2013, apontando como proprietária a Srª Maria de Lourdes Fabre Carinhena, constando a averbação n.º 04, de 14/12/2012, de um instrumento particular de contrato com promessa de compra e venda, figurando como comprador o Sr. Marco Aurélio Savaldi, e, a seguir a averbação de n.º 05, de 07/01/2013, com a vendedora representada pelo procurador Valter dos Santos, tendo como compradores Fabiano Varella Figueira, Carlos Vanderley Figueira Filho, Joseane Varella Figueira, Carlos Vanderley Figueira e Delavir Landioso;

Considerando ainda, a juntada de documentos de identificação supostamente falsificados, constando dados divergentes dos apresentados pela interessada como sendo dela e de seu esposo;

NOTIFICA os Senhores Maria de Lourdes Fabre Carinhena, Marco Aurélio Savaldi, Fabiano Varella Figueira, Carlos Vanderley Figueira Filho, Joseane Varella Figueira, Carlos Vanderley Figueira e Delavir Landioso, que restam suspensos os atos administrativos (Cadastro Ambiental Rural – CAR nº 422/2013 e Cadastro Ambiental Rural – CAR n.º 403/2013), até comprovação que conteste os documentos apresentados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de restarem automaticamente cancelados os referidos licenciamentos, após o decurso do prazo.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

AUTOS Nº: 1436/2008

INTERESSADA: ONEIDE AMÂNCIO DA SILVA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando que o empreendimento possui a Licença de Operação nº 1613/2009, para a atividade de extração mineral – regime licenciamento, com vencimento para 11/08/2013;

Considerando que no procedimento administrativo de licenciamento consta a autorização de registro de licença de nº 006/2004, referente ao processo n.º 864.021/2009 no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, com validade até 01/11/2012, para extração de areia e seixos, em uma área de 50,00 hectares, na Fazenda Alegria dos Animais, zona rural do município de Paranã-TO;

Considerando que o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, por meio do ofício n.º 2158/2012, informou a este órgão ambiental acerca da baixa do título de licenciamento - autorização de registro de licença nº 006/2004 – outorgado em favor da empresa Oneide Amâncio da Silva, que se encontra inabilitada ao exercício da lavra;

Considerando que a interessada, se encontra sem autorização de registro de licença para proceder com a extração de areia e seixo, haja vista o vencimento da que possuía, com a consequente baixa do título de licenciamento pelo DNPM;

Considerando, finalmente que tanto a Resolução COEMA n.º 07/2005, em seus artigos 44 e 47, quanto a Lei n.º 6.403/76 (Código de Mineração) dispõe sobre a necessidade do registro de licença perante o DNPM para o licenciamento das atividades minerárias;

NOTIFICA a empresa ONEIDE AMÂNCIO DA SILVA (AREAL E COMÉRCIO “TIÃO DO GIM”) por meio de sua representante Oneide Amâncio da Silva, para comprovar a regularização do empreendimento, apresentando nova autorização de registro de licença, para a atividade de extração mineral, perante o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.

NOTIFICA, ainda, Vossa Senhoria que a não apresentação do referido documento, no prazo de 10 (dez) dias, incorrerá na SUSPENSÃO automática da Licença de Operação nº 1613/2009, constante do Processo 1436/2008.

Palmas, 26 de abril de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

AUTOS Nº: 624-2013-V, 680-2013-V, 713-2013-V, 779-2013-V, 1270-2013-V, 1356-2013-V

INTERESSADOS, respectivamente: Benedito Elias Adorno, Sinval Siriano da Silva, Ariana Silva Braga, Douglas Ciesielski, José Rebecchi e Outros, Nelson Alves Moreira Filho.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº 3.292.

Considerando o estabelecido no art. 6º, inciso VI da Lei nº 858, de 26/07/1996, que prevê recurso do Naturatins as receitas provenientes do Fundo Estadual de Meio Ambiente;

Considerando o disciplinado no art. 2º, inciso VIII, na Lei nº 2.095, de 09/07/2009, dispondo que as receitas resultantes de taxas de licenças, autorizações, vistorias, serviços florestais e outras cobradas no exercício do poder de polícia do Naturatins e receitas provenientes das penalidades pecuniárias constituem recursos do Fuema;

Considerando o constante no art. 102-A da Lei nº 1287, de 28/12/2001, que prevê sobre o procedimento de cálculo das taxas de licenciamento ambiental;

Considerando as informações contidas no Memo 03/2013 de 11/04/2013, acordado pelo Presidente do Naturatins, manifestando-se pela emissão de notificações extrajudiciais, para que os proprietários/empreendedores apresentem comprovação ou justificativa referente à não quitação das taxas pertinentes aos atos emitidos pelo Naturatins;

Considerando o previsto nos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como o da segurança jurídica dos procedimentos administrativos;

Considerando que a administração pública deve rever seus atos em razão do controle da legalidade, em conformidade com o que dispõem as Súmulas nº 346 e nº 473 do STF (Supremo Tribunal Federal), bem como o art. 53, da Lei nº 9.784/1999.

NOTIFICA os Empreendedores: Benedito Elias Adorno, Sinval Siriano da Silva, Ariana Silva Braga, Douglas Ciesielski, José Rebecchi e Outros, Nelson Alves Moreira Filho., para comprovar, a quitação do Fundo Único de Arrecadação - FUA, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da presente notificação, sob pena de restarem cancelados os correspondentes atos exarados pelo Naturatins.

Palmas, 24 de abril de 2013.

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e S. B. PEREIRA-ME.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar o Compromissado adequar, perante o Naturatins, o empreendimento/revenda de gás (GLP).
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano a partir da data da publicação.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
S. B. Pereira-ME/ Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 217/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS BURITI LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (posto de combustíveis) junto ao NATURATINS.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Auto Posto de Combustíveis Buriti Ltda. (Auto Posto Sampaio II)/ Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 218/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PROGRESSO LTDA. (AUTO POSTO SAMPAIO III).
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder ao Compromissado o prazo de 06 (seis) meses para regularizar seu empreendimento (posto de combustíveis) perante o NATURATINS.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Auto Posto de Combustíveis Progresso Ltda. (Auto Posto Sampaio III)/ Compromissado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2013
Processo Administrativo nº 2012 4033 000145
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.
Contratado: Lovina Nogueira Avelino Ribeiro.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Pedro Afonso. Pedro Afonso - TO.
Valor: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Programa de trabalho, Natureza da Despesa e Fonte:
40330 /18542101041490000/ 33.90.36/ 0240666666
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Vigência do Contrato: 30/04/2013 à 29/04/2014.
Data de Assinatura: 30/04/2013.
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Locatário e Lovina Nogueira Avelino Ribeiro – Locador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2009.
Processo Administrativo nº 2009 1031 000119
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
Contratados: Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de Imóvel Para Funcionamento da Gerência Regional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS no Município de Colinas – TO.
Programa de Trabalho: 18542101041490000
Natureza da Despesa: 33.90.36.
Fonte: 0240
Vigência: 12/04/2014
Data da Assinatura: 11/04/2013.
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente - Alexandre Rocha da Silva e Carmosina Maria da Silva – Contratados.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ALIPIO AUGUSTO DE LIMA.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Alipio Augusto De Lima: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 183/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOSÉ DIONÍZIO POTÊNCIO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
José Dionízio Potêncio: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 168/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E KASUHITO SEI.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Kasuhito Sei: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 171/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOÃO COELHO SOBRINHO.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
João Coelho Sobrinho: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E SILVANY GONÇALVES SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Silvany Gonçalves Santos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 167/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E TAGIBA FERREIRA BARBOSA FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Tagiba Ferreira Barbosa Filho: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 145/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E NILO FERREIRA PINTO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Nilo Ferreira Pinto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 174/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E VALMOCIR MARQUES DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Valmocir Marques Dos Santos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E PEDRO PAULO SANTANA RIOS FILHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Pedro Paulo Santana Rios Filho: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 170/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E FELIX DOS REIS COELHO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Felix Dos Reis Coelho: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E VANDEIR SEBASTIÃO VIEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Vandeir Sebastião Vieira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ADALCINO FERNANDES REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Adalcino Fernandes Reis: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 162/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E MANUEL ALVES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Manuel Alves De Souza: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E MAURÍLIO LOURENÇO BORGES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Maurílio Lourenço Borges: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E MANOEL NEVES DE MIRANDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Manoel Neves de Miranda: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOSELITO CARDEAL NEVES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Joselito Cardeal Neves: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 193/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E VALDEMAR SIMÕES DE ALMEIDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Valdemar Simões de Almeida: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 138/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUISA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Aliança do Tocantins Indústria Pesquisa Ltda.: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 148/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E CURT STREFLING.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Curt Strefling: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 139/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E TANIA CRISTINA PESSOA NEGRE GOMES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Tania Cristina Pessoa Negre Gomes: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 182/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E HUMBERTO ALVES REIS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Humberto Alves Reis: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 136/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOÃO BATISTA DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
João Batista Da Silva: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E CLEMENTE EUGÊNIO RODRIGUES MOREIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Clemente Eugênio Rodrigues Moreira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOSÉ PEREIRA DA COSTA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
José Pereira Da Costa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 184/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E RANULFO PEREIRA BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Ranulfo Pereira Barbosa: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 152/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ALIANÇA DO TOCANTINS INDÚSTRIA PESQUEIRA LTDA. (BONUTT FISHER).

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Aliança do Tocantins Indústria Pesqueira Ltda.: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 154/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E URIAS JOSÉ DA SILVA NETO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Urias José da Silva Neto: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 191/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E JOSE TEOTONIO DA MOTA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Jose Teotonio da Mota: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 146/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E TIAGO FERREIRA SEGURADO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Tiago Ferreira Segurado: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 149/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E GENESIO PEREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Genesio Pereira dos Santos: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 140/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E DERCINA NUNES DE FRANÇA SOARES.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Dercina Nunes de França Soares: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E EDVAR MOREIRA DA CRUZ.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Edvar Moreira Da Cruz: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 192/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ANTÔNIO DA SILVA AGUIAR.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Antônio Da Silva Aguiar: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 194/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ONOFRE FRANCISCO ISIDÓRIO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Onofre Francisco Isidório: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 153/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E ADÃO ANTONIO DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Adão Antonio de Oliveira: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2013.

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS E SOLIMAR SILVA LEÃO.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento (aquicultura) perante o Naturatins, com emissão de dispensa de licenciamento ambiental em caráter precário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente
Solimar Silva Leão: Compromissado.

IPEM

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela guarda dos produtos apreendidos da Avaliação da Conformidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato nº 65 - NM, de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor BRUNO SANTANA DE SOUSA - matrícula nº. 860409-6, Coordenador de Qualidade, para responder pela guarda dos produtos apreendidos da avaliação da conformidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conj. 01, lote 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77022-002 – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2074. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima.

Palmas/TO, 30 de abril de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINEIRO LTDA	06.152.464/0001-08	PRODUTO: Peta MARCA: Produtos Mineiro/100 g Embalagem Plástica	1253748
RIO DOCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	05.927.525/0001-90	PRODUTO: Açúcar MARCA: Hiperclaro/2 g Embalagem Plástica	1253747
IVANO A. CUNHA	04.552.730/0001-56	PRODUTO: Doce MARCA: Doces Aliança	1253682
COELHO E BALDON LTDA	09.620.917/0001-43	PRODUTO: Limp Facil MARCA: Limp Facil/500 g Embalagem Plástica	1253580

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA JUCETINS Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 37, da Lei nº 818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 28, de 23 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.863, de 26 de abril de 2013, que tratou da designação da servidora MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE, matrícula nº 906280-7, para responder pelo expediente da Chefia da Assessoria Técnica e de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Histórico Escolar do Curso de Ciência da Computação da UFT e da SEÇÃO IV do Regimento Geral da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, que trata da Avaliação do Desempenho Acadêmico, em nome de ÍTALO GOMES SANTANA, conforme processo nº. 2013/011689-0, de 23 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA JUCETINS Nº 39/2013, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº.832675-4, relativo ao período aquisitivo de 2010/2011, prevista para 01/05/2013 a 30/05/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3657 00035
 CONTRATO: 06/2013
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: DIVIPLACAS COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS LTDA-ME
 OBJETO: aquisição de persianas e serviço de instalação
 VALOR TOTAL: 26.210,32 (vinte e seis mil, duzentos e dez reais e trinta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360014 36570 23122105743690000 –
 Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 240
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 MODALIDADE: Adesão via “carona” da Ata de Registro de Preços de Pregão Presencial nº 043/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
 DATA DE ASSINATURA: 18/04/2013
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 João Leonardo Resplandes de Freitas – Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 164, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual Nº. 055, de 27 de maio de 2009, consoante previsto no art. 106, *caput*, da Lei nº 1.818/07, RESOLVE:

CEDER,

ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, o Analista Jurídico de Defensoria Pública, SILVINO CARDOSO BATISTA, matrícula nº. 907394-9, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo interstício de 06 de maio de 2013 a 06 de maio de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, no tocante as parcelas referentes às contribuições de pessoas física e jurídica.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 165, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

MÁRCIO GOMES FERREIRA, do cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 166, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

ISLAND MUNIZ BARROS, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 167, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

SILVIA CRISTINA DE SOUSA E SILVA, do cargo em comissão, Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 168, DE 02 DE MAIO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

JOÃO PAULO CASTELO BRANCO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula funcional nº. 908025-2, a partir de 29 de abril de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 322, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Guaraí, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/1, no período de 02 a 31 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº 326, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013, considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES para realizar audiências na Comarca de Goiatins, no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público Geral

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2013

O Subdefensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 55 de 27 de maio de 2009 e Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, em conformidade com o art.65, § 8º, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 107/2012, em virtude das alterações ocorridas pela revisão do plano plurianual 2012 – 2015, publicado no Diário Oficial nº 3.793, de 11/01/2013 e na Lei Orçamentária Anual publicada no Diário Oficial nº 3.780, de 21/12/2012, de modo que: onde se lê: 04.122.1044.2322 leia-se: 03.122.1044.2322.

Gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2013

O Subdefensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, em conformidade com o art.65, § 8º, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 096/2012, em virtude das alterações ocorridas pela revisão do plano plurianual 2012 – 2015, publicado no Diário Oficial nº 3.793, de 11/01/2013 e na Lei Orçamentária Anual publicada no Diário Oficial nº 3.780, de 21/12/2012, de modo que: onde se lê: 04.122.1044.2322 leia-se: 03.122.1044.2322.

Gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2013

O Subdefensor Público Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, em conformidade com o art.65, § 8º, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Segunda do Termo de Contrato nº 108/2012, em virtude das alterações ocorridas pela revisão do plano plurianual 2012 – 2015, publicado no Diário Oficial nº 3.793, de 11/01/2013 e na Lei Orçamentária Anual publicada no Diário Oficial nº 3.780, de 21/12/2012, de modo que: onde se lê: 04.122.1044.2322 leia-se: 03.122.1044.2322.

Gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 39/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.00161
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RJ Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de Fotocondutor Lexmark
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379
VALOR: R\$ 5.533,20 (cinco mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
Alan Moreira Sousa - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 41/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.302
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RJ Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de bateria para nobreak
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.126.1044.2379
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público Geral – Contratante
Alan Moreira Sousa - Representante da Contratada

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 68, DE 02 DE MAIO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Araguaína – TO, deflagrado pelo Edital nº 026/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
19º	38	KAROLLYNY COSTA PEREIRA	3,0	4,0	7,0
20º	49	LUANA PANTOJA DE OLIVEIRA CARVALHO	3,0	3,8	6,8
21º	33	LUENDA LAYARA FERREIRA DE ARAÚJO	2,7	4,0	6,7
22º	61	ARTUR DOS ANJOS LEITE	2,7	4,0	6,7

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 69, DE 02 DE MAIO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi – TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
19º	079	MARIANA CARVALHO URZEDO	3,6	3,75	7,35
20º	046	MAYKHO RIBEIRO MACIEL	3,6	3,75	7,35

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 70, DE 02 DE MAIO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Palmas – TO, deflagrado pelo Edital nº 073/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar ao Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública, localizado na Quadra 602 Sul, Avenida LO 13, Conjunto 02, Lote 17, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
36º	016	Moema Barbosa Silva Braga	4,5	2,0	6,5
37º	136	Geise Ellen Floriano Prado Silva	3,3	3,0	6,3
38º	036	Érica Samara Coelho de Miranda	3,3	3,0	6,3
39º	063	Gabriel Antônio Alves de Araújo	3,3	3,0	6,3
40º	026	Larissa Mascarenhas Sales	4,2	2,0	6,2
41º	101	Larissa Pereira Simões	4,2	2,0	6,2

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de maio do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 71, DE 02 DE MAIO DE 2013.

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA PARA SERVIÇO VOLUNTÁRIO NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE NATIVIDADE – TOCANTINS

A Presidente da Comissão da Seleção Simplificada para o preenchimento de uma vaga para Serviço Voluntário na sede da Defensoria Pública de Natividade, torna público, pelo presente, o Resultado Provisório do Processo Seletivo, deflagrado pelo Edital de Abertura nº 045/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.845, de 02 de abril de 2013, contendo a nota da análise curricular do único candidato inscrito.

Posição	Nome	Inscrição	Indicadores			Pontuação Total
			Participação em congressos, seminários, simpósios e análogos, com carga horária mínima de 12 horas	Declarações que comprovem experiência profissional na área de Direito	Curso de Informática	
1º	Giovanni Pacini Leal Carvalho	001	-	40 pontos	20 pontos	60 pontos

Palmas – TO, 02 de maio de 2013.

FABIANA RAZERA GONÇALVES
Presidente da Comissão

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2013.

REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CLASSE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento por remoção do cargo vago abaixo especificado, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA	VAGAS
ARAGUATINS	01

Parágrafo único Os requerimentos deverão ser protocolizados na Sede da Defensoria Pública Geral nesta Capital, pessoalmente, por e-mail (gabinete@defensoria.to.gov.br) ou via fax (63 3218-6739).

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 0072/2013, postula concorrer a remoção para a Defensoria Pública de Araguatins/TO.			
_____ de _____ de 2013.			
Assinatura			

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO – ATA Nº 010/2013

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 29 DE ABRIL DE 2013, 09 HORAS.
PAUTA:

- 1 – AUTOS-CSDP Nº 156/2013 – ASSUNTOS: 34º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO. EDITAL 001/2013
 - 2 – AUTOS-CSDP Nº 157/2013 – ASSUNTOS: 35º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE. EDITAL 002/2013
 - 3 – AUTOS-CSDP Nº 159/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. CRITÉRIOS DE EDITAL DE PROMOÇÃO – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL
 - 4 – Derrogação da Resolução-CSDP nº 096, de 21 de março de 2013, que disciplina o Pleito Eleitoral para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Conselheiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015
 - 5 – AUTOS-CSDP Nº 161/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. LOTAÇÃO. CLASSE ESPECIAL – PROPONENTE: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK – RELATOR (A): CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 - 6 – AUTOS-CSDP Nº 155/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK
 - 7 – AUTOS-CSDP Nº 150/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL
 - 8 – AUTOS-CSDP Nº 159/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. CRITÉRIOS DE EDITAL DE PROMOÇÃO – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL
 - 9 – AUTOS-CSDP Nº 153/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 60/2010 – PROPONENTE: CONSELHEIRO SUPLENTE ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – RELATOR (A): CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
- PRESENTES:

- Marlon Costa Luz Amorim – Presidente
- Alexandre Augustus Elias El Zayek – Vice-Presidente
- Estellamaris Postal – Corregedora Geral
- Neuton Jardim dos Santos – Conselheiro
- Fábio Monteiro dos Santos – Conselheiro
- Rubismark Saraiva Martins – Conselheiro
- Arthur Luiz Pádua Marques – Conselheiro Suplente
- Edivan de Carvalho Miranda – Representante da ADPETO

DECISÕES:

1 – AUTOS-CSDP Nº 156/2013 – ASSUNTOS: 34º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. MERECIMENTO. EDITAL 001/2013 – Restou aprovado por unanimidade pela anulação dos editais de promoção, assim como fica definido a necessidade de publicação de edital de remoção para a Comarca de Araguatins. Uma vez escoado o prazo de remoção, os Concursos de Promoção deverão ser abertos novamente, respeitados os prazos e requisitos legais definidos. 2 – AUTOS-CSDP Nº 157/2013 – ASSUNTOS: 35º CONCURSO DE PROMOÇÃO. 1ª CLASSE. ANTIGUIDADE. EDITAL 002/2013 – Restou aprovado por unanimidade pela anulação dos editais de promoção, assim como fica definido a necessidade de publicação de edital de remoção para a Comarca de Araguatins.

Uma vez escoado o prazo de remoção, os Concursos de Promoção deverão ser abertos novamente, respeitados os prazos e requisitos legais definidos. 3 – AUTOS-CSDP Nº 159/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. CRITÉRIOS DE EDITAL DE PROMOÇÃO – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL – O Presidente do CSDP deferiu a inversão da pauta. 4 – Derrogação da Resolução-CSDP nº 096, de 21 de março de 2013, que disciplina o Pleito Eleitoral para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Conselheiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2013/2015 – O Presidente do CSDP oportunizou ao Diretor de TI para que o mesmo explanasse acerca da falha técnica ocorrida na última eleição para membro do CSDP. O Diretor de TI iniciou o relatório do problema ocorrido com apresentação de slides, esboçando sobre a falha. O Presidente do CSDP agradeceu a explanação do Diretor de TI e colocou a matéria em discussão e posterior votação acerca da nova eleição. O Presidente do CSDP assim aduziu: “Tendo em vista o parecer técnico encartado às fls. 70 dos autos não refletir com escoreita segurança o transcurso normal do voto eletrônico, reforçado ainda pelas explicações verbais trazidas pelo Diretor de TI nesta data, proponho a suspensão do pleito sob a forma de voto eletrônico, até que o sistema seja exaustivamente testado, minimizando-se qualquer possibilidade de erro ou questionamento por qualquer interessado. De consequência, por entender tratar-se a matéria em discussão de questão prejudicial à vigência mesma da Resolução-CSDP nº 094/2013, que trata do voto eletrônico, proponho a suspensão dos seus efeitos por prazo indeterminado até nova deliberação deste Colegiado, repristinando-se a forma manual dos pleitos eleitorais desta Instituição. Dessa forma, sugiro a seguinte redação ao art. 9º da Resolução-CSDP nº 096/2013, excluindo-se a remissão à Resolução-CSDP nº 094/2013, que trata do voto eletrônico: “Art. 9º. Fica designado o dia 17 de maio de 2013, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral.”. Colocada a matéria em votação, restou aprovada por unanimidade a alteração ao art. 9º da Resolução-CSDP nº 096/2013 e a suspensão dos efeitos da Resolução-CSDP nº 094/2013, até decisão contrária deste Colegiado. 5 – AUTOS-CSDP Nº 161/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. LOTAÇÃO. CLASSE ESPECIAL – PROPONENTE: CONSELHEIRO ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK – RELATOR (A): CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS – O Presidente do CSDP deferiu o pedido de manutenção de vista dos autos à Conselheira Estellamaris Postal, prosseguindo-se na discussão da ordem do dia. 6 – AUTOS-CSDP Nº 155/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. AFASTAMENTO PARA ASSUMIR CARGOS ELETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK – O Presidente do CSDP franqueou a palavra ao Relator. O Dr. Alexandre procedeu a leitura do relatório e do voto, requerendo juntado dos mesmos aos autos. Pela ordem, o Presidente do CSDP deferiu o pedido de vista dos autos à Conselheira Estellamaris Postal. 7 – AUTOS-CSDP Nº 150/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES AUXILIARES – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRA ESTELLAMARIS POSTAL – A Dra. Estella procedeu a leitura da justificativa e pedido de reconsideração juntado aos autos em tela, explanando sobre as diferenças da Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação Periódica de Desempenho. Argumentou ainda que o Conselho Superior deverá regulamentar sobre aquela. Aberta a discussão da matéria. O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Por maioria de votos, decidi este Colegiado pela sua competência em normatizar o estágio probatório dos servidores integrantes do quadro auxiliar da DPE. Pela ordem, registro o voto divergente do Conselheiro Neuton Jardim dos Santos”. 8 – AUTOS-CSDP Nº 159/2013 – ASSUNTO: CONSULTA. CRITÉRIOS DE EDITAL DE PROMOÇÃO – PROPONENTE: CONSELHEIRO PRESIDENTE – RELATOR (A): CONSELHEIRO JOSÉ ALVES MACIEL – O Presidente do CSDP assim se manifestou: “Defiro o pedido do Relator com inclusão do feito na próxima pauta.”. 9 – AUTOS-CSDP Nº 153/2013 – ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 60/2010 – PROPONENTE: CONSELHEIRO SUPLENTE ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES – RELATOR (A): CONSELHEIRO FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS – O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Relator. O Dr. Arthur assim se manifestou, em relação ao §1º da minuta de resolução: “Em razão da complexidade de operacionalização da norma contida no §1º, retiro a proposta lançada nesse específico.”. O Presidente do CSDP colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade a retirada do citado dispositivo da minuta apresentada. Após, fora colocada em votação a minuta de resolução em sua inteireza, sendo pelo Colegiado aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, as 18h45m, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Letícia Vicentini Bianchini, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

EDITAL Nº 007/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, TORNA PÚBLICO que o Egrégio Conselho Superior decidiu, por ocasião da 7ª Sessão Extraordinária do ano em curso, realizada na data de 29 de abril de 2013, anular o 34º e 35º Concurso de Promoção para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, inaugurados pelos Editais nº 001/2013 e nº 002/2013, nos termos da decisão a seguir transcrita: "Restou aprovado por unanimidade pela anulação dos editais de promoção, assim como fica definido a necessidade de publicação de edital de remoção para a Comarca de Araguatins. Uma vez escoado o prazo de remoção, os Concursos de Promoção deverão ser abertos novamente, respeitados os prazos e requisitos legais ora definidos".

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e com base nos Artigos 166, §1º e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:

- LUCIMARAADREIA MOREIRA RADDATZ, Presidente, detentora de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, Bacharel em Direito, matrícula nº 886545-1;
- ALINE MARTINS COELHO, 1º Membro, detentora de cargo efetivo de Analista de Gestão Especializada – Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula nº 908002-3;
- APARECIDA DE FÁTIMA CHAVEZ COELHO, 2º Membro, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 894738-4.

Art. 2º Autorizar a convocação automática de qualquer servidor efetivo da Corregedoria Geral para atuar como suplente nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da PRIMEIRA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de servidor efetivos do Quadro Administrativo, comissionados e agentes temporário por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 002, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX, do Artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e com base nos Artigos 166, §1º e 178, *caput*, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO que vigora no ordenamento jurídico constitucional os princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Devido Processo Legal e do Juiz Natural;

CONSIDERANDO que é dever da Corregedoria Geral da Defensoria Pública instaurar processo disciplinar e sindicância, diante a ocorrência de infração funcional cometida por servidor, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a SEGUNDA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO:

- SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES, presidente, detentor de cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, Bacharel em Direito, matrícula nº 886454-3;
- MICHELLE ALVES CAVALCANTE DE CASTRO, 1º membro, detentora do cargo de Assistente de Defensoria Pública, Bacharel em Direito, matrícula nº 908003-1
- CARLOS TAVARES NONATO, 2º membro, detentor do Cargo de Analista de Gestão Especializada – Estatística, matrícula nº 908092-9

Art. 2º Autorizar a convocação automática de qualquer servidor efetivo da Corregedoria Geral para atuar como suplente nos casos de impossibilidade, licença médica, férias, impedimento e suspeição dos titulares da Comissão.

Art. 3º É atribuição da SEGUNDA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA DO SERVIDOR DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade de servidor efetivos do Quadro Administrativo, comissionados e agentes temporário por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido; podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta, durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no art. 147 da Lei nº 1.818/07, e, ainda, promover análise dos dossiês de todos os servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Corregedor Geral da Defensoria Pública, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral da Defensoria Pública

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 328/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas	Leonardo Gouveia Olhe Blanck	01 e 30/04/2013
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	01 a 07/04/2013
11ª	Itaguatins	Cynthia Assis de Paula	01 a 12/04/2013

17ª	Taguatinga	Cristina Seuser	01 a 10/04/2013
18ª	Paraná	João Neumann Marinho da Nóbrega	01 a 24/04/2013
		Caleb de Melo Filho	25 a 30/04/2013
19ª	Natividade	Lissandro Aniello Alves Pedro	01 a 30/04/2013
24ª	Araguacema	Lucídio Bandeira Dourado	01 a 18/04/2013
25ª	Dianópolis	Cristina Seuser	10 a 16/04/2013
28ª	Miranorte	Sterlane de Castro Ferreira	01 a 30/04/2013

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000229

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 020/2009 - Locação de prédio urbano destinado a abrigar o depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins – Quarto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 113/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 73/2013, de 25 de abril de 2013, às fls. 567/569, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 020/2009, firmado em 13 de maio de 2009, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e os locadores Pedro Rodrigues do Nascimento e Iza de Paula Nascimento, representados pela empresa PEDRO IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.091.215/0001-65, referente à locação de prédio urbano destinado a abrigar depósito de móveis, equipamentos e materiais diversos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de maio de 2013, deferindo a lavratura definitiva do Quarto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000020

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 07/2006 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Guaraí – TO – Nono Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 114/2013 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 74/2013, de 25 de abril de 2013, às fls. 816/818, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 07/2006, firmado em 19 de maio de 2006, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e SIMONE ALVES DE ALMEIDA, referente à locação de imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Guaraí – TO, por mais 03 (três) meses, a partir de 19 de maio de 2013, findando a contratação em 18/08/2013, deferindo a lavratura definitiva do Nono Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DA CIÊNCIA a Empresa Brasil Telecom S/A e eventuais interessados, da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.28.0058, no qual averiguava possível ilegalidade no contrato nº 103/2005, firmando entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS e a empresa Brasil Telecom S/A, proveniente da Tomada de Preços nº 03/2005, objetivando a execução de serviços de rede de comunicação de dados. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 23 de Abril de 2013.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA nº 05/2013

INVESTIGANTE: Dr. Marcelo Lima Nunes

FUNDAMENTOS: arts. 127, *caput*, 129, inciso III e 197, todos da Constituição Federal; art. 26, inc. I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – nº 8.625/93; art. 60, inc. VII, Lei Complementar Estadual nº 51/2008;

ORIGEM: Procedimento Preparatório n. 13/2008

FATO EM APURAÇÃO: inúmeras irregularidades estruturais e sanitárias das Funerárias e dos Cemitérios localizados em Gurupi/TO;

INVESTIGADO: Município de Gurupi/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi - TO, 12 de abril de 2013.

APOSTILA DG Nº 002/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Apostilar a Portaria nº 53, de 24/04/2013, publicado no D.O.E Tocantins nº 3.863, de 26/04/2013, referente à suspensão das férias do servidor William Lemes Gomes, conforme a seguir:

Onde se lê:

“Referente aos períodos aquisitivos 2010/2011 e 2011/2012”

Leia-se:

“Referente aos períodos aquisitivos 2010/2011 e 2012/2013”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 29 de abril de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 54/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Diretoria de Expediente desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 193/2013/D.A/PGJ, subscrito pela chefe da diretoria supracitada, Sra. Maria da Guia Costa Mascarenhas, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 do servidor William Lemes Gomes, a partir de 29/04/2013, marcado anteriormente de 22/04 a 09/05/2013, assegurando o direito de usufruto dos 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 02 de maio de 2013.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000064, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato e a empresa BRITO E RIBEIRO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.518.669/0001-84, com sede à Qd. 108 Norte, Av. LO-04, Lt. 5-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Samuel Brito Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 019.856 2ª Via-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 626.644.091-15, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA a serem utilizados por esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins visando aquisições futuras, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000064, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO PREÇO REGISTRADO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UN	PREÇO REGISTRADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA, na cor branca; ESPECIFICAÇÃO Garantia: mínima de 1 ano. Fornecer água gelada e natural; Capacidade mínima de 2 litros de armazenamento; Capacidade para até 15 pessoas; Temperatura média de saída da água de 8°C; Refil de dupla filtração e carvão ativado com vida útil de 4000L; Acionamento por botões para liberação do fluxo da água; Kit de instalação para fixação na parede, sem necessidade de suporte adicional; Gabinete/Estrutura metálica e polipropileno Funções: Filtra, purifica, reduz cloro, odores e sabores, mata germes e bactérias, eliminam metais pesados, retenção de partículas maiores de 5 micra, água pura e cristalina, temperatura da água de 4° a 8° sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, alta eficiência. cor: branca; alimentação: bivolt ou 220v. Certificação de acordo com a norma NBR 14.908:2004	SOFTSTAR EVEREST	20	Un	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.200,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução desta Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas e tarifas e demais despesas associadas à entrega dos produtos registrados;

b) A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito;

c) Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital 006/2013;

d) Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

e) Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo em parte, o(s) produto(s) que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente;

f) Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta licitação;

g) Dar plena GARANTIA sobre a qualidade dos produtos adquiridos por um período mínimo de 01 (um) ano, a contar do atesto da nota fiscal imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

h) Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e endereço fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor;

i) Substituir, as suas expensas, imediatamente após notificação formal, o(s) produtos(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade;

j) manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento de cada requisição de fornecimento.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

l) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas, 29 de abril de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRITO E RIBEIRO LTDA-ME

Samuel Brito Neto
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Nome:

C.P.F. nº:

2 - _____

Nome:

C.P.F. nº:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 021/2009

PROCESSO Nº: 2009/0701/000121

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Ensercon Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 29.05.2013 - Contratação de empresa especializada em consultoria em análise de cargas e de sistema elétrico predial, assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição para Subestação de 800KVA, banco de capacitores e sistema de grupo gerador, instalados nas dependências do prédio sede da PGJ/TO, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 011/2009. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 29/05/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 26/04/2013

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Ubirajara Bernardes Costa.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA

Diretor-Geral

P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 075/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11967/2012 – Entidade: Câmara de São Valério do Natividade/TO - Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP / Atos de Pessoal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2012. Nos termos do Despacho nº 251/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor VILMAR PÉREIRA DE MENESES, Responsável pelos Recursos Humanos à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 076/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 11967/2012 – Entidade: Câmara de São Valério do Natividade/TO - Assunto: Descumprimento do prazo para apresentação das informações concernentes ao sistema de controle e auditoria pública – SICAP / Atos de Pessoal, relativo ao 2º Quadrimestre de 2012. Nos termos do Despacho nº 251/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor GEDEON RABELO DOS SANTOS, Responsável pelo Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 015/2013-RELT5/CODIL

Processo nº 1761/2011 – Entidade: Câmara de Gurupi/TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador exercício 2010. Nos termos do Despacho nº 223/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO/INTIMADO o Senhor MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS, Vereador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 as 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Yeda C. Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDEALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Combustíveis, Filtros e Lubrificantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 15:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 29 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, aos 29 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Filtros e Lubrificantes, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 29 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de material Elétrico e EPI, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 11:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 29 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material Pedagógico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 13:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada/TO, 29 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Aragominas comunica aos interessados a licitação em epígrafe:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, Objetivo: Material Odontológico; dia 03/05/2013 as 09:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, Objetivo: Material Permanente; dia 03/05/2013 as 10:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, Objetivo: Material de Expediente; dia 03/05/2013 as 13:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, Objetivo: Material de Procedimento Hospitalar; dia 03/05/2013 as 14:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, Objetivo: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Veículo; dia 03/05/2013 as 16:00.

Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aragominas. Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente Licitação através dos telefones (63) 3463-1214 pelo e-mail: Aragominas@saude.to.gov.br, durante horário de expediente, das 07:00 as 17:00 horas.

Aragominas - TO, 18 de Abril de 2013.

ELIAS PONTES PEREIRA
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DECRETO Nº 017/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

Dispensa de licitação para contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF para a prestação de serviços bancários comumente chamado contrato de compra de folha para a administração pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93:

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação da Lei nº 8.666/93, prevista no art. 24, VIII;

Considerando que a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de "contrato de folha", está previsto no art. 164 § 3º da CF/1988, ao estabelecer que as disponibilidades de CAIXA dos Estados e Municípios, bem como das empresas por eles controladas, deverão necessariamente ser depositados em instituições oficiais;

Considerando que no município de Cachoeirinha/TO não possui agências bancárias, tampouco, Postos de Atendimento Avançados dos Bancos Oficiais, exceto as Casas Lotéricas conveniadas a própria Caixa Econômica Federal;

Considerando que os recursos destinados ao pagamento da folha de salários são públicos até a sua disponibilidade em definitivo ao particular e que a CAIXA é empresa pública integrante da Administração Pública, estando em situação diferenciada em relação às demais instituições financeiras, por se equiparar às empresas criadas para um fim específico, qual seja o de gerir disponibilidades financeiras de Estados e Municípios;

Considerando o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU, através de decisões prolatadas, por ocasião dos julgamentos do Processo TC -016.284/2006-1 (Ministro Relator UBIRATAN AGUIAR – 1ª Câmara), no Acórdão nº 1766/2009, e do processo TC 015.580/2008-0, no Acórdão 2452/2010-Plenário);

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do município de Cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação para a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para prestação de serviços bancários, comumente chamado de “contrato de folha”, com a finalidade de operacionalizar os serviços da folha de pagamento e disponibilidades financeiras do município de Cachoeirinha/TO, especialmente em função do disposto no art. 24 VIII, da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XX; art. 164 § 3º e 173, § 1º, II, todos da CF da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93 e do item 23.9 do edital de pregão nº 007/2013, torna público a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, a seguinte caracterizada: Pregão Presencial nº 007/2013, visando o Registro de Preço de Pneus e outros.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins, 02 de abril de 2013.

José Gomes
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para o Registro de Preço para contratação de empresa para a manutenção elétrica das redes elétricas da cidade de Cariri do Tocantins e dos órgãos municipais, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 16/05/2013; horário: 11h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins, 02 de abril de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial para o Registro de Preço de Aquisição, Construção e Reforma de Mata Burros e Bueiros, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 16/05/2013; horário: 10h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins, 02 de abril de 2013.

Vanessa Vancetto
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 014/2013 REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 014/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 15/05/2013 as 9h, na sede desta municipalidade, objetivando REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gás gpl, água mineral e vasilhames de gás, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais, visando aquisições futuras, parte integrante do edital. Mais informações (63) 3476 7003/7018.

Colinas do Tocantins, 02 de maio de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, terá sua ABERTURA no dia 07 de maio de 2013 as 15:00 horas.

Conceição do Tocantins/TO, 30 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, terá sua ABERTURA no dia 07 de maio de 2013 as 16:30 horas.

Conceição do Tocantins/TO, 30 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Conceição do Tocantins/TO, 30 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Conceição do Tocantins/TO, 30 de abril de 2013.

Fabiany Teixeira Noletto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, CNPJ 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença ambiental Prévia, de Instalação e Operação para a execução de obras de pavimentação asfáltica (7,71Km), no perímetro urbano do Município de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº. 237/97, CONAMA Nº. 001/86 E COEMA/TO N.º 007/05, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PORTARIA Nº 008-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município de Esperantina/TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso das atribuições legais e nos termos dos Artigos 62 e 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, por tempo indeterminado para o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor JOÃO DA SILVA SANTOS, portador do CPF nº 458.081.911-49.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Esperantina/TO, 01 de janeiro de 2013.

Albino Cardoso Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 017/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária e Contábil; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Receitas (Tributos e Taxas), Gestão do Patrimônio; Administração de Materiais e Almoxarifado; Compras e Licitações; Tramitação de Processos e Protocolo e Controle de Frota, dia 16 (Dezesseis) de Maio de 2013, as 14h00m. A referida abertura acontecerá na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00horas, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 02 de Maio de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANORTE

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Goianorte-TO comunica o CANCELAMENTO da publicação do Leilão Informado através do Diário Oficial nº 3.859, dato em 22 de abril de 2013, sobre o leilão nº 004/2013, onde esta Câmara Municipal de Goianorte/TO, torna público que levará à leilão, no dia 06 de Maio de 2013, as 16:00 Hs, no Auditório do anexo II da SEFAZ, um veículo VOLKSWAGEN PARATI TITAN, PLACA: MWZ-6639, ANO: 2009.

GOIANORTE – TO, 02 de maio de 2013.

Genilson Rufo Parente
Presidente da Câmara Municipal de GOIANORTE-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2013
PROCESSO Nº: 025/2013

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO
FORNECEDORES REGISTRADOS: DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA – CNPJ: 17.215.525/0001-47, V3 ESTRUTURAS ESPECIAIS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 03.736.076/0001-78, ELTON BARTOLOMEU SILVA – CNPJ: 14.139.162/0001-10, J G D MIKHAIL – CNPJ: 02.225.376/0001-20, LIGTH SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE GRUPOS GERADORES LTDA – CNPJ: 09.273.841/0001-47, LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI – CNPJ: 16.685.931/0001-00, VIRGINIA KERTESZ DE OLIVEIRA – CNPJ: 07.030.640/0001-93, RJ COMERCIAL LTDA – CNPJ: 07.123.324/0001-66, G2 COMERCIAL LTDA – CNPJ: 10.460.299/0001-10

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Locações e montagens de infraestruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, Sons PAs, camarins e outros mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referencia constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013
Fornecedor: RJ COMERCIAL LTDA – CNPJ: 07.123.324/0001-66

Item	Qtd	Un	Especificação	Vlr Unit (R\$)	Vlr Item (R\$)
01	30	Diária	Locação de tendas medindo 12 x 12 m	800,00	24.000,00
07	04	SV	Locação de palco tamanho 12 x 10 m	4.500,00	18.000,00
12	05	sv	Locação de som PA - 32 e iluminação,	6.990,00	34.950,00
14	02	SV	Locação, de camarim medindo 4 x 4 m	990,00	1.980,00
15	02	sv	Locação, de camarim medindo 6 x	1.000,00	2.000,00
21	03	Diária	Locação de 01 Laser.	2.450,00	7.350,00
23	02	Diária	Locação de máquina de espuma	10.000,00	20.000,00
25	03	Diária	Locação de canhão de luz	2.600,00	7.800,00
26	02	Diária	Locação de balão inflável	2.500,00	5.000,00
28	100	M²	Locação de painel de led outdoor.	1.490,00	149.200,00
31	80	M²	Confecção de faixas em lona vinil	99,00	7.800,00
VALOR TOTAL					278.080,00

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013
Fornecedor: DIAS FERNANDES E ALMEIDA LTDA – CNPJ: 17.215.525/0001-47

Item	Qtd	Un	Especificação	Vlr Unit (R\$)	Vlr Item (R\$)
02	30	Diária	Locação de tendas medindo 10 x 10 m	400,00	12.000,00
03	30	Diária	Locação de tendas medindo 5 x 5 m	250,00	7.500,00
04	15	Diária	Locação de tendas medindo 3 x 3	200,00	3.000,00
05	300	MT	Locação de fechamento metálico	9,00	2.700,00
06	200	MT	Locação de disciplinador	9,00	1.800,00
08	08	Diária	Locação de grupo gerador.	1.300,00	10.400,00
09	20	Unid.	Locação de banheiros químicos	200,00	4.000,00
16	03	Diária	Locação de tablado de madeira de 10 x 08	1.200,00	3.600,00
20	02	SV	Locação de estrutura de palco Geo Space,	25.000,00	50.000,00
27	10	sv	Locação de camarote	1.500,00	15.000,00
29	100	M²	Confecção de Banner:	70,00	7.000,00
30	500	M²	Confecção de Faixa.		
31	80	M²	Confecção de faixas em lona vinil:	45,000	22.500,00
VALOR TOTAL					139.500,00

PREÇOS REGISTRADOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Fornecedor: LED PLAY LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS

EIRELI EPP – CNPJ: 16.685.931/0001-00

Item	Qty	Un	Especificação	Vir Unit (R\$)	Vir Item (R\$)
10	05	SV	Locação de som PA 16.	3.490,00	17.450,00
11	06	SV	Locação de som PA 04,	740,00	4.494,00
13	08	SV	Locação de som PA - 08 e iluminação com todos os periféricos	1.799,00	14.392,00
17	3000	Diária	Locação de cadeiras de plástico.	2,90	8.700,00
19	200	MT	Locação de arquibancadas	99,00	19.800,00
22	04	Diária	Locação de telão,	1.999,00	4.796,00
VALOR TOTAL					69.632,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2013

SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, objetivando a Contratação de serviços médicos clínico geral e odontólogo para atendimento ao PSF – Programa Saúde da Família, no município de Lajeado – TO. A ser contratados com as seguintes pessoas: item 01 – Marcelo de Campos – CPF: 302.966.922-04; e item 02 – Indira Ghandi Coelho Parente – CPF: 546.989.791-53, por terem apresentados menores preços para contratar com este município.

Lajeado – TO, 05 de abril de 2013.

SANDRA REGINA DE SOUZA COLI
Gestora do FMS**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 014/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO

CONTRATADO: MARCELO DE CAMPOS.

CPF: 302.966.922-04.

OBJETO: Prestação de serviços médicos clínico geral junto ao PSF – Programa Saúde da Família, para atendimento de pacientes usuários do SUS, no município junto as Unidades de Saúde da sede e zona rural do município, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 192.133,33 (Cento e noventa e dois mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.301.0203.2.033, Elemento de despesa: 3.1.90.04.

SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Souza Coli – Gestora do FMS.

Lajeado – TO, 08 de abril de 2013.

CONTRATO Nº 015/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO

CONTRATADO: INDIRA GHANDI COELHO PARENTE.

CPF: 546.989.791-53.

OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia para atendimento a pacientes usuários do SUS, junto ao Consultório odontológico Municipal deste município, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013

Valor Global: R\$ 19.213,33 (Dezenove mil duzentos e treze reais e trinta e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 08 de abril de 2013, Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Dotação Orçamentária: 10.302.0203.2014, Elemento de despesa: 3.1.90.04.

SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Souza Coli – Gestora do FMS.

Lajeado – TO, 08 de abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de peças e serviços destinados a frota do município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de maio de 2013, as 08:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de pneus e câmara de ar destinados a frota do município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de maio de 2013, as 09:30 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de materiais de construções e correlatos destinados ao município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de maio de 2013, as 11:00 horas de Brasília.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, Republicação - para Ata de Registro de Preços, objetivando as futuras Aquisições de carnes e frios destinados uso dos órgãos pertencente ao município de Luzinópolis – TO, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de maio de 2013, as 14:00 horas de Brasília. Informações pelo telefone 63 3491 1118 e 3491 1122.

Erasmio Miranda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MIRACEMA DO TOCANTINS – Tocantins, inscrita no CNPJ: 02.070.357/0001-71, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Recapeamento Asfáltico de quatro vias no município.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2013 NO (SRP).
PROCESSO Nº 035/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2013, objetivando a Locação de Horas Máquinas, para atender demanda do Município de Miracema, realizado as 08h30min do dia 25 de Abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa CONSTRUTORA MAIA LTDA, foi vencedor do único item, perfazendo um total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 29 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 (SRP)**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 008/2013

OBJETO: Locação de Horas Máquinas, para atender demanda do Município de Miracema, realizado as 08h30min do dia 25 de Abril de 2013

CONTRATADO: CONSTRUTORA MAIA LTDA, venceu o único item, totalizando um montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 009/2013.
PROCESSO Nº 037/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2013, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Concessão de Uso de *Software*, para atender o Município de Miracema, realizado as 10h30min do dia 25 de Abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA ME, foi a única vencedora de um total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 29 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 009/2013
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Concessão de Uso de *Software*, realizado as 10h30min do dia 25 de Abril de 2013
CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME, venceu os itens licitados totalizando um montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Miracema - TO, 30 de Abril de 2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2013.
PROCESSO Nº 036/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 009/2013, objetivando a Contratação de Veículos para atender demanda do transporte Escolar do Município de Miracema, realizado as 14h00min do dia 25 de Abril de 2013, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, foi vencedor dos itens 9,11,31 perfazendo um total de R\$ 34.454,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), e a empresa ATEC-TO, foi vencedora dos itens: 1 ao 8, 10,12, ao 30,32 ao 36, totalizando R\$ 192.870,64 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devesse comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

MIRACEMA DO TOCANTINS, 29 de Abril de 2013.

Lusivan Gloria Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013
OBJETO: Contratação de Veículos para atender demanda do transporte Escolar do Município de Miracema, realizado as 14h00min do dia 25 de Abril de 2013
CONTRATADO: MARTINHO ALVES DA ROCHA-ME, venceu os itens 09, 11, 31, totalizando um montante de R\$ 34.454,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), pagos mensalmente.
BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.
VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do CONTRATO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 010/2013

OBJETO: Contratação de Veículos para atender demanda do transporte Escolar do Município de Miracema, realizado as 14h00min do dia 25 de Abril de 2013

CONTRATADO: ATEC-TO, venceu os itens 1 ao 8, 10, 12, ao 30, 32 ao 36, totalizando um montante de R\$ 192.870,64 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), pagos mensalmente.

BASE LEGAL: Lei 10.520-02, Lei 8.666-93, Lei 123-06 e Dec. 3.555-00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.

VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro, a partir de sua Publicação.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de Abril de 2013.

Magda Régia Silva Borba
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 006/2013, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para uso de diversas secretarias da Prefeitura Municipal. Abertura as 14:00H do dia 15.05.2013. O edital está disponível na Rua 11, Qd 36, Lt 01, s/n, centro, maiores informações através do telefone: 63 3551-1013.

Monte Santo do Tocantins, 29 de abril de 2013.

Humberto Moreira Gonçalves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco e som e iluminação, incluindo montagem e desmontagem para a realização de um baile dançante em comemoração ao 25º aniversário de Nova Rosalândia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 234/2013 de 02 de maio de 2013.

Data de Abertura: 15/05/2013

Horário: 09h: 00 min.

Da retirada do Edital: O edital e seus anexos poderão ser retirados na sala da comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia;

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 02 de maio de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show baile dançante em comemoração ao 25º aniversário de Nova Rosalândia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 235/2013 de 02 de maio de 2013.

Data de Abertura: 15/05/2013

Horário: 10h: 30 min.

Da retirada do Edital: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 02 de maio de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de show através de som automotivo em comemoração ao 25º aniversário de Nova Rosalândia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 236/2013 de 02 de maio de 2013.

Data de Abertura: 15/05/2013

Horário: 14h: 00 min.

Da retirada do Edital: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 02 de maio de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro, Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000 através do seu pregoeiro designado pela Portaria Municipal nº. 001/2013, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial visando a Contratação do Objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de 01 (um) Cantor (a) gospel para realização de shows gospel em comemoração ao 25º aniversário de Nova Rosalândia, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência.

Tipo: Menor preço por Lote;

Processo Nº. 237/2013 de 02 de maio de 2013.

Data de Abertura: 15/05/2013

Horário: 16h: 00 min.

Da retirada do Edital: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 08hs as 11hs e das 14hs as 17hs. Mais informações através do Fone: (63) 35201203 // 35201297.

Local da Abertura: Prefeitura Municipal – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Rua 22 de Abril, nº. 300 – Centro, Nova Rosalândia - TO.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

Nova Rosalândia-TO, 02 de maio de 2013.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 017/2013**

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 15 do mês de Maio de 2013, as 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de Material Esportivo destinados as secretarias de Educação e Esporte deste Município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 02 de Maio de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 018/2013

O Município de Oliveira de Fátima – TO, e o Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de Maio de 2013, as 09:00 horas na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por item, para aquisição de Moveis e material permanente, destinados as diversas secretarias deste Município. Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 as 12:00 horas de segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima – TO, 02 de Maio de 2013.

Gleucio Dias da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados nas Portarias nº 12, 13 e 14/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através dos órgãos da Administração Pública Municipal, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2013, para prestação de serviços de *cooffe break*, lanche e refeição estimado para o ano. Data de abertura: 16/05/2013 - as 10:30 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com.

Paraíso do Tocantins- TO, 02/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 05/2013
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2013
PROCESSO Nº 354/2013
SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
EMPRESA: Posto Milena Ltda
OBJETO: aquisição de combustível.
Total Geral Estimado: R\$ 2.459.745,20 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 01 (um) ano.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados nas Portarias nº 12, 13 e 14/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria de Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2013, para Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização estimada para o ano. Data de abertura: 16/05/2013- as 08:30 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com.

Paraíso do Tocantins -TO, 02/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados nas Portarias nº 12, 13 e 14/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, através da Secretaria de Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Paraíso do Tocantins, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2013, para Aquisição de material de expediente estimada para o ano. Data de abertura: 17/05/2013- as 08:30 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com.

Paraíso do Tocantins -TO, 02/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados nas Portarias nº 12, 13 e 14/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através dos órgãos da Administração Pública Municipal, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2013, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres estimado para o ano. Data de abertura: 16/05/2013- as 14:30 horas. Tipo: maior desconto. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com.

Paraíso- TO, 02/05/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL FMS-PA Nº. 004/2013 – Abertura dia 16/05/2013 as 09hs30min, visando a aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica e Medicamentos Especiais, para manutenção das atividades das Unidades Básica de Saúde deste Município Solicitada pelo Fundo Municipal de Saúde. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs as 11hs e 15hs as 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 02 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 015/2013 – Abertura dia 15/05/2013 as 09hs30min, visando a aquisição de patrulha mecanizada para o município de Pedro Afonso, solicitado pela secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento econômico. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs as 11hs e 15hs as 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220/3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 02 de maio de 2013.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos do quadro de reserva (classificados) no Concurso Público Municipal nº 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias , devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

CLAS	PONTOS	NOME	RG
117	52,00	PAULA CRISTINA DE CARVALHO GONÇALVES	792724950-BA
118	52,00	THAYZA DE SOUZA NOLETO	432651-TO
119	52,00	JOELMA BATISTA RODRIGUES	719765-TO
120	52,00	ANA PAULA DIAS CARDOZO DE OLIVEIRA	721627-TO
121	52,00	PATRICIA FERNANDES MARTINS	815121-TO
122	52,00	JACKELINE RIBEIRO AIRES	732387-TO
123	50,00	MARIA HONORATA DA CRUZ	374061-GO
124	50,00	TEREZINHA DO BONFIM RAIMUNDO DO SANTOS	114193-GO
125	50,00	ANA MARIA FERREIRA REIS	277347-TO
126	50,00	OSELITA GONZAGA DE ARAUJO	1407711-DF
127	50,00	MARIA DIVINA DE MESQUITA	2994293-GO
128	50,00	ELIZAURA DE PAULA GONÇALVES	3747702-GO
129	50,00	VALDILERIA MARIA FERREIRA DUARTE	198605-TO
130	50,00	MARIA VILMA GOMES CAVALCANTE	113191-TO
131	50,00	MARIA ONEIDE BATISTA DA FRANÇA MENEZES	406943-TO
132	50,00	ZULEIDE FERREIRA DE SANTANA	404723-TO
133	50,00	LUZIA DOS SANTOS SILVA	432298-TO
134	50,00	VERA FICHER REIS DE OLIVEIRA E SILVA	4417628-TO
135	50,00	MARIA RAIMUNDA COURADO DE FRANÇA	318855-TO
136	50,00	EDITE GOMES DE ARAUJO	607347-TO
137	50,00	CICERA LEANDRA DIAS DOS SANTOS DINIZ	352322-TO
138	50,00	JOESLA ALVES SALES	410357-TO
139	50,00	SONIA BEZERRA SOUZA MARINHO	4049332-GO
140	50,00	GILDA BISPO DA SILVA MATOS	12960586-TO
141	50,00	LUCELIA DA SILVA BARBOSA	2011779-AL
142	50,00	DANIELE PAIVA LIMA	226547-DF
143	50,00	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	796979-TO
144	50,00	KEILANE CARVALHO DE SOUZA	697785-TO
145	50,00	ADRIANA VIEIRA VIEGAS	322835-TO
146	50,00	TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA	778027-TO
147	50,00	PAULA IANA COELHO DE ALMEIDA	660494-TO
148	50,00	SANDRA FERREIRA DE SOUZA	802729-TO
149	50,00	MILENE BARBOSA ALVES	825911-TO
150	50,00	LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA	777802-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos que solicitaram DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA no Concurso Público Municipal n.º 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

CLAS.	PONTOS	NOME CANDIDATO	IDENTIDADE
04	70,00	ALESSANDRA DE PAULA SERGIO	57530-TO
10	68,00	ANDERSON DE ARAUJO SILVA	1617717-DF
14	66,00	ALDENY ARAUJO DE ABREL	697746-TO
16	64,00	WAGNER DA ROCHA MORAES	1003005-PI
19	64,00	QUEILE DE SOUZA SILVA	3604200/2-GO
83	54,00	ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS	277446-TO
85	54,00	JANIA MACHADO DE OLIVEIRA	465218-TO
93	54,00	MARINALVA SOARES DA COSTA	2402556-PI
94	54,00	KATIUCIA DA SILVA NARDES	854189-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n.º 002.299.198/0001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº1887, Bairro Centro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 1º, Decreto n.º 052/2013 e conforme o Decreto 235/2012 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos do quadro de reserva (classificados) no Concurso Público Municipal n.º 01/2012, conforme lista anexa, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO.

Rubens Flávio Batalha Macedo
Secretário Municipal da Administração.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLAS	PONTOS	NOME	RG
2	58,00	MARCINEIS MILHOMEM DA SILVA	5175126-GO
3	58,00	DAIANNE SILVA MACEDO	11980604-MG
4	58,00	ANA PAULA DOS SANTOS	48123428-GO

FONOAUDIÓLOGA

CLAS	PONTOS	NOME	RG
02	58,00	AILLA DE MORAIS REGO	1133854998-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013.
SRP Nº 002/2013.**

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição do Tocantins, diante do parecer jurídico para REAVISO DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de maio de 2013, as 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, para Registro de Preços nº 002/2013. Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços mecânicos e elétricos para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO. O Edital de Pregão Presencial nº 005/2013, estará disponível gratuitamente (impresso) na sede da Prefeitura de Rio da Conceição-TO e somente poderá ser retirado por intermédio do representante legal da empresa interessada no certame, na sede da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, das 07:00hs as 13:00hs (horário de expediente) diariamente de segunda a sexta feira. Informações Gerais – Fone 63-3691-1131 (Claudeme Pereira Serpa) “membro da Equipe de Apoio”.

Rio da Conceição -TO, em 02 de maio de 2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANDOLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 025/2013, firmado em 29/04/2013, entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia - TO, e CONSTRUTORA SÃO PEDRO; B) Objeto: contratação de empresa especializada para construção do pólo de Saúde – modalidade ampliada – no município de Sandolândia - TO; c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 art. 61, inciso único; d) Tomada de Preço nº 001/2013 - FMS; e) Vigência: 90 (noventa) dias corridos e, o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação: 10.302.0210.1018 – Construção, Ampliação e reforma de hospitais 4.4.90.51 318 – obras e instalações. 200.60.111 – Outros convêns com a união; g) Valor: valor total R\$ 173.663,48 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª. Oneide Brito Mascarenhas e pelo Contratado Gilberto Andrade Negreiros.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sandolândia – TO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Cancelar o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, a ser realizado dia 29 DE ABRIL DE 2013, as 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Cumpra-se.

Sandolândia, 29 de Abril de 2013.

Silvinha Pereira da Silva
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - dia 15 DE MAIO DE 2013 as 09:30 horas, tipo MAIOR DESCONTO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E LEVES DA FROTA DESTE MUNICÍPIO. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 as 11:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 03 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Dr Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia – TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - FMS - dia 15 DE MAIO DE 2013 as 10:30 horas, tipo MAIOR DESCONTO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 as 11:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 9945-2603.

Sandolândia, 03 de Maio de 2013.

Laiane Peres Mello
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 02/2013 – OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de MAIO A DEZEMBRO DE 2013, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

ABERTURA: 16 de MAIO de 2013, as 09h30min.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações, Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min as 12h00min, (63) 3487 1171/ 9951 7279 – E-mail: pmsaobento2013@hotmail.com.

São Bento do Tocantins, 02 de maio de 2013.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 17:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, 30 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de Maio de 2013 as 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 30 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HOSPEDAGEM E AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de maio de 2013 as 10:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 29 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 15 de maio de 2013 as 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 29 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material Esportivo, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de maio de 2013 as 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 29 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à Aquisição de Material Elétrico, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL– MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 16 de maio de 2013 as 14:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h as 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 29 de abril de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abrão Aguiar, S/nº, Centro, Tupirama - TO, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013, tipo MENOR PREÇO por item, para aquisição de leite *in-natura*. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 16 de maio de 2013, as 08 h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, telefone: 63-3497-1148.

TUPIRAMA-TO, 02 DE MAIO DE 2013.

TIAGO DOS REIS
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A
CNPJ/MF: 00.082.253/0001-51
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA

O Presidente do Conselho de Administração da empresa AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 6.404/76, convoca os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjunta, a ser realizada em sua sede social à Av. Perimetral, s/nº, Zona Urbana, em Formoso do Araguaia-TO, no dia 11 de maio de 2013 em 1ª (primeira) convocação às 07:30 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 08:00 hs, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 08:30 hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração; 2) Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2012. 3) Eleição do Conselho Fiscal. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Ratificação dos atos da Assembleia Geral Ordinária, tendo em vista terem sido deliberados após o prazo legal; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Formoso do Araguaia, 30 de abril de 2013.

Francisco Hyczy da Costa
 Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2013
 CONTRATANTE: Associação Com dos Peq Prod Rurais do Proj de Assent da Ref Agr. B. Sorte - Agrovila – Rod. TO – 201 – Buriti do Tocantins - TO.
 CONTRATADA: COMAC TOCANTINS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.902.061/0001-93 – PALMAS-TO
 OBJETO: Aquisição de um trator agrícola sobre rodas de 85/CV com tração nas 4 rodas, fabricação nacional, com duplagem dos 04 pneus e proteção do trator, uma carreta agrícola 02 eixos com pneus, com capacidade de carga (04 toneladas) e uma grade aradoura controle remoto 14x28x6,00mm.
 VALOR R\$: 139.600,00
 VIGÊNCIA: Início: 08/03/2013
 PRAZO INDETERMINADO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO
DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE RECURSOS NATURAIS
DO TOCANTINS.

São convocados todos os Inspectores de Recursos Naturais do Tocantins para a Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Inspectores de Recursos Naturais do Tocantins, (ASSINTO) a comparecerem a 303 N, APM 07, Al. 11, Colégio Estadual Criança Esperança, no dia 18 de maio de 2013, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, para participarem da mesma, na ocasião em que será discutida e votada a seguinte pauta do dia:

- 1- deliberar sobre constituição da Associação;
- 2- deliberar sobre aprovação do Estatuto Social;
- 3- deliberar sobre local da sede provisória da associação;
- 4- deliberar sobre eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- 5- deliberar sobre eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Pedro Rodrigues de Oliveira
 CPF: 413.398.271-15

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Carneirão Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.212.691/0001-76, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da LI – Licença de Instalação para a atividade de posto de abastecimento de combustíveis, com endereço na BR – 153, km 499, entroncamento com a Rodovia Estadual TO-364, Zona Rural, Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente.

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA-COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda - COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para a 8ª Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Conjunto 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação com a presença mínima de 10 (dez) cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2013 à 2017.
- 2) Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2013.
- 3) Admissão de novos cooperados.
- 4) Assuntos gerais.

Palmas-TO, 25 de abril de 2013.

Faustinho Aloísio Hoff
 Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa CASTRO & SOUZA, nome fantasia LAGO AZUL CARVOARIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Licença Prévia para o seu empreendimento de carvoaria, localizado na Fazenda Praia Rica, Lote 19 do Loteamento Javaézinho, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa CASTRO & SOUZA, nome fantasia LAGO AZUL CARVOARIA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Licença de Instalação para o seu empreendimento de carvoaria, localizado na Fazenda Praia Rica Lote, 19 do Loteamento Javaézinho, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

A empresa CASTRO & SOUZA, nome fantasia LAGO AZUL CARVOARIA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS a Licença de Operação para o seu empreendimento de carvoaria, localizado na Fazenda Praia Rica, Lote 19 do Loteamento Javaézinho, Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa ZAVATINI TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.662.536/0001-47, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a atividade de Postos de Combustíveis (Pequeno Porte) para abastecimento de veículos próprios, instalado à Avenida João Damasceno de Sá, nº 1.860, no município de Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.067.572/0001-62, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença de Instalação-LI, para implantação do Parque de Tancagem de Álcool, situada na Rodovia TO-010, km 20, Fazenda Santa Fé, Zona Rural, Município de Pedro Afonso – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.